



TEATRO  
*Bernardino Ribeiro*

100  
ANOS

**GRANDES  
OPÇÕES  
DO PLANO  
E ORÇAMENTO**

**2023**



## ÍNDICE

<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE</b> .....	<b>2</b>
<b>PARTE I – ORÇAMENTO MUNICIPAL</b> .....	<b>5</b>
ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023 – RECEITA e DESPESA .....	6
RESUMO DO ORÇAMENTO .....	25
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO .....	27
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL .....	53
<b>PARTE II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO</b> .....	<b>56</b>
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023-2027 .....	57
PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2023 .....	68
<b>PARTE III – MAPA DE PESSOAL</b> .....	<b>77</b>
MAPA DE PESSOAL PARA 2023 .....	78
RESUMO DO MAPA DE PESSOAL 2023 .....	88
<b>PARTE IV – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</b> .....	<b>91</b>
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	92
<b>ANEXOS</b> .....	<b>104</b>
ANEXO I – ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO.....	105
ANEXO II – MAPA DE AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS E MÉDIO E LONGO PRAZO.....	106
ANEXO III – PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS NA DEFINIÇÃO DAS GOP’S E ORÇAMENTO.....	107
ANEXO IV – MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS .....	109
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b> .....	<b>110</b>
<b>TERMO DE APROVAÇÃO FINAL</b> .....	<b>111</b>

## MENSAGEM DO PRESIDENTE



Findo o primeiro ano do atual mandato e perante a apresentação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023, começo por partilhar um breve balanço da atividade desenvolvida.

Iniciámos o nosso mandato num contexto de Pandemia, situação que nos causou constrangimentos na planificação de atividades. Contudo, e no essencial que foi o combate ao vírus e o apoio à população, foi de excecional importância a articulação com as farmácias e com a Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha, que permitiu disponibilizar um posto de testagem massiva ao Covid 19 em Estremoz, evitando cadeias de contacto e garantindo uma maior segurança a todos os munícipes.

Foi também um ano em que reforçámos o apoio ao tecido associativo, não só através do aumento do montante global atribuído nos programas de desporto e cultura, mas também no apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e desportivas que prestigiaram, desenvolveram e deram visibilidade ao nosso concelho. Destaco aqui a Programação Cultural de Comemoração do Centenário do nosso Teatro Bernardim Ribeiro.

Ao longo deste ano demos também prioridade à recuperação/reabilitação de alguns edifícios da nossa responsabilidade, como o Teatro Bernardim Ribeiro, a Praça de Touros de Estremoz e as Piscinas Municipais. Conseguimos ainda disponibilizar mais e melhores espaços para a prática desportiva, no Parque de Feiras e na E.B. Sebastião da Gama.

A proteção civil não ficou esquecida, tendo sido possível reforçar a verba do protocolo anual com Bombeiros Voluntários de Estremoz e a compra de uma ambulância nova à Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha Portuguesa. Ainda em relação à segurança da população, e depois de confrontados com o risco de ruir do troço da Avenida de Santo António junto às pedreiras, desenvolvemos, em tempo recorde um projeto execução do desvio da referida avenida, acautelando a segurança de pessoas e bens.

No que se refere ao apoio às IPSS, doamos um terreno à CERCI Estremoz para remodelação e reorganização da referida instituição e doamos um outro terreno à AATIG, na Glória, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento de um projeto de construção de um Lar/Centro de dia nessa Freguesia.

No que se refere às Freguesias, destacamos o apoio de 25.000 euros atribuído a cada uma, tendo em vista a execução de investimentos definidos pelos executivos das mesmas.

A nível da promoção e desenvolvimento económico do concelho foi possível dar início ao Plano de Desenvolvimento Estratégico e à linha de apoio técnico a empresários e empreendedores do concelho. Por outro lado, a nível da promoção turística conseguimos levar o nome de Estremoz mais longe, através da marca VIVEstremoz, participando em certames a nível nacional e internacional.

Em 2022 foi ainda possível a renovação da frota do Município, adquirindo viaturas e máquinas para trabalhos operacionais, por forma a aumentar a eficácia dos serviços.

No que diz respeito aos trabalhadores do município foi possível desenvolver vários processos de reclassificação e de mobilidade, tendo em vista a valorização do trabalho desenvolvido e a legítima adequação às tarefas realizadas.

Finalmente, e não menos importante, demos início ao processo de transferência de competências a nível da Educação, da Saúde e da Ação Social, que permitiu o desenvolvimento de um trabalho de maior proximidade junto da população e uma resposta mais célere às necessidades e dificuldades encontradas em cada uma das instituições que trabalham estas áreas.

Avançando para o orçamento de 2023 e ainda sob os efeitos da pandemia e num ambiente de incerteza resultante da guerra que assola a Europa, partimos para a elaboração deste documento, fortemente condicionados pela instabilidade dos mercados provocada pela escalada de preços ao nível energético e pela escassez de matérias-primas.

Contudo, pretendemos continuar a desenvolver esforços para melhorar a eficácia e a eficiência dos serviços, com vista alavancar a sua capacidade de resposta, na satisfação das necessidades da população.

Com vista à fixação de jovens e no combate às questões demográficas, reforçámos a aposta na promoção do concelho e por outro lado estamos a criar condições para melhorar a oferta habitacional nomeadamente através do loteamento da Avenida Rainha Santa Isabel.

Numa perspetiva de cimentar a cooperação com as freguesias e de reforçar a sua autonomia, reformulamos o modelo de apoio financeiro ao investimento. Continuando no apoio às Freguesias, ganha neste orçamento especial importância a construção de duas novas extensões de saúde em Évora Monte e Veiros, que vêm dar resposta às necessidades da população há muito identificadas, criando mais e melhores condições de acesso ao SNS. Salienta-se ainda aposta na melhoria das acessibilidades rodoviárias através da reparação e pavimentação de arruamentos e beneficiação dos caminhos rurais.

E porque a nossa prioridade são as pessoas, para 2023 concebemos um conjunto de medidas que vêm dar resposta nas questões da coesão social. Destacamos o reforço no apoio financeiro às famílias com mais dificuldades e às instituições particulares de solidariedade social do concelho. A nível da educação, destaca-se a requalificação do acesso à EB1 do Caldeiro, como forma de criar condições de segurança nas acessibilidades aos edifícios escolares e também o alargamento da gratuitidade dos cadernos de atividades para todos os alunos de 1º ciclo do Ensino Básico e das medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro e a ocupação de tempos livres durante o período de férias de verão.

O investimento do médio e longo prazo fica acautelado no presente orçamento, apostando-se no desenvolvimento de projetos para construção, requalificação e beneficiação de diversas infraestruturas, que servirão de base para a aprovação de candidaturas a fundos comunitários.

Em suma, a consecução das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023, será mais um passo rumo à prosperidade e ao desenvolvimento do nosso concelho, rumo à construção de um futuro para Estremoz, onde TODOS merecem o nosso esforço e dedicação.



**PARTE I – ORÇAMENTO  
MUNICIPAL**

**GRANDES  
OPÇÕES  
DO PLANO  
E ORÇAMENTO**

**2023**

**ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023 – RECEITA e DESPESA**

---



Município de Estremoz

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 024 880
010203	Imposto único de circulação	331 796
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	836 501
010205	Derrama	215 161
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	5
01020702	Imposto municipal de sisa	5
01020703	Imposto municipal sobre veículos	5
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>2 408 353</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	30 197
04012302	Loteamentos e obras	94 202
04012303	Ocupação da via pública	12 451
04012304	Animais	5
04012305	Caça e Pesca	5
04012306	Saneamento	465 245
04012307	Arrendamento urbano	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	5 088
04012309	Taxa sobre o ruído	5
04012310	Licença sobre o ruído	5
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	200
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	81 413
0401239904	Taxa de Proteção Civil	5
0401239905	Taxa Turística	5
0401239906	Publicidade	135
0401239907	Utilização da rede viária municipal	5
0401239908	Controlo Metrologico	5
0401239909	Cemitérios	5
0401239999	Outras	47 970

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	20 380
040202	Juros compensatórios	220
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	1 523
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	15
040299	Multas e penalidades diversas	30 600
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>789 694</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	5
050102	Privadas	5
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	5
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	5
050304	Administração local-Continente	5
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	5
050999	Outras	9 897
0510	Rendas	
051001	Terrenos	5
051002	Activos no subsolo	30 200
051003	Habitações	295
051004	Edifícios	1 705
051005	Bens de domínio público	740 337
051099	Outros	39 745
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>822 224</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	5
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
06010199	Outras	5

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
060102	Privadas	5
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	7 055 388
06030102	Fundo Social Municipal	293 521
06030103	Participação fixa no IRS	525 246
06030106	Transferência de competências-Lei 50/2018	2 293 409
06030107	Participação no IVA-Art.26º-A da Lei n.º 73/2013	96 274
06030199	Outras	50 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	91 000
06030602	FSE	5
06030699	Outros	5
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências-Lei 50/2018	5
06030709	SFA-Outras	5
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	175 000
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	5
06050102	Freguesias	5
06050104	Associações de municípios	11 000
06050106	Regiões de turismo	5
06050199	Outros	5
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20 420
060604	Outras transferências	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	32 600
0608	Famílias	
060801	Famílias	5
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	5

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
060904	União Europeia-Países membros	5
060905	Países terceiros e organizações internacionais	5
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>10 643 953</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5
070102	Livros e documentação técnica	1 432
070103	Publicações e impressos	1 260
070104	Fardamentos e artigos pessoais	5
070105	Bens inutilizados	2 373
070106	Produtos agrícolas e pecuários	5
070107	Produtos alimentares e bebidas	5
070108	Mercadorias	
07010899	Outros	5
070109	Matérias de consumo	5
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1 890
07011099	Outros	5
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	3 153
07011102	Água	616 619
07011199	Outros	5
070199	Outros	410
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	6 316
070203	Vistorias e ensaios	5
070205	Actividades de saúde	5
070206	Reparações	5
070207	Alimentação e alojamento	5
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	5
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	14 710
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	29 563

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
07020804	Serviços desportivos	5 598
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	5
07020902	Resíduos sólidos	283 805
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Tansportes escolares	5
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	5
0702090399	Outros	14 599
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10 661
07020905	Cemitérios	20 972
07020906	Mercados e feiras	43 657
07020907	Parques de estacionamento	5
07020908	Parques de campismo	5
07020909	Canídeos e gatideos	5
07020999	Outros	
0702099901	Manutenção e conservação	219 744
0702099902	Saneamento - Tarifa fixa	213 013
0702099903	Resíduos sólidos - tarifa fixa	450 597
0702099999	Serviços Diversos	219 956
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	5
07029999	Outros	5
0703	Rendas	
070301	Habitações	1 710
070302	Edifícios	28 178
070399	Outras	105
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>2 190 426</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	210
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5 220
08019903	IVA reembolsado	5
08019904	IVA Inversão da liquidação	5

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
08019999	Diversas	88 915
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>94 355</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>16 949 005</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	101 838
090102	Sociedades financeiras	5
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	5
090109	Instituições sem fins lucrativos	5
090110	Famílias	5
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30 600
090202	Sociedades financeiras	5
090210	Famílias	5
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
090302	Sociedades financeiras	5
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	5
090309	Instituições sem fins lucrativos	5
090310	Famílias	5
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	5
09040102	Maquinaria e equipamento	5
09040103	Outros	5
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	5
09040202	Maquinaria e equipamento	5
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	5
09040602	Maquinaria e equipamento	5
09040603	Outros	5
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	5
09040902	Maquinaria e equipamento	5

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
09040903	Outros	5
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	5
09041002	Maquinaria e equipamento	5
09041003	Outros	5
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>132 563</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	5
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
10010199	Outras	5
100102	Privadas	5
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	783 932
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	977 948
10030106	Transferência de competências-Lei 50/2018	5
10030199	Outras	5
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	2 071 000
10030702	FSE	5
10030799	Outros	5
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências-Lei 50/2018	5
10030809	SFA-Outras	21 994
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Municípios	5
10050102	Freguesias	5
10050104	Associações de municípios	5
10050106	Regiões de turismo	5

Município de Estremoz

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
10050199	Outros	5
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	5
100605	Outras transferências	5
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	5
100903	União Europeia-Países membros	5
100904	Países terceiros e organizações internacionais	5
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>3 854 989</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5
130102	Activos incorpóreos	5
130199	Outras	50 000
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>50 010</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>5</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>4 037 567</b>
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1108	Acções e outras participações	

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>5</b>
	<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>5</b>

Total das Receitas Correntes:	16 949 005
Total das Receitas de Capital:	4 037 567
Total das Receitas Efetivas:	20 986 572
Total das Receitas Não Efetivas:	5
<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>20 986 577</b>

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
<b>01</b>		<b>Assembleia Municipal</b>	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	3 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	28 500
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>31 500</b>
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	1 250
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	3 000
01	020121	Outros bens	1 000
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	2 000
01	020217	Publicidade	500
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>7 750</b>
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060203	Outras	
01	06020305	Outras	2 000
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>2 000</b>
<b>Total das Despesas Correntes Orgânica 01:</b>			<b>41 250</b>
<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>			<b>41 250</b>
<b>02</b>		<b>Câmara Municipal</b>	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	120 000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	4 284 025
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	8 500
02	01010404	Recrutamento para novos postos de trabalho	95 660
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	372 790
02	01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	5

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
02	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	10 500
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	67 140
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	10 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901	Gabinete de apoio aos órgãos autárquicos	100 000
02	01010902	Restantes situações	183 455
02	010111	Representação	40 000
02	010113	Subsidio de refeição	525 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	830 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	130 000
02	010203	Alimentação e alojamento	5
02	010204	Ajudas de custo	10 000
02	010205	Abono para falhas	6 000
02	010206	Formação	5
02	010211	Subsídio de turno	45 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	20 600
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outro suplementos e prémios - Outros	65 000
02	01021303	Senhas de presença	10 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	120 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	225 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	50 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	7 500
02	010304	Outras prestações familiares	1 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1 500
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	600 000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	875 000
02	01030503	Outros	50 000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500
02	010308	Outras pensões	500
02	010309	Seguros	

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031002	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	500
02	01031099	Outras despesas de segurança social	500
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>9 015 685</b>
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	75 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	15 000
02	02010202	Gasóleo	420 000
02	02010299	Outros	31 750
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	5
02	020104	Limpeza e higiene	50 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	86 505
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	25 000
02	020108	Material de escritório	46 860
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	25 000
02	020112	Material de transporte-Peças	70 000
02	020114	Outro material-Peças	30 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	20 700
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	5
02	02011603	Outras	5
02	020117	Ferramentas e utensílios	10 000
02	020118	Livros e documentação técnica	500
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	23 130
02	020121	Outros bens	213 450
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	750 000
02	020202	Limpeza e higiene	500 000
02	020203	Conservação de bens	120 000
02	020204	Locação de edifícios	115 500

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	020206	Locação de material de transporte	35 000
02	020208	Locação de outros bens	70 000
02	020209	Comunicações	105 000
02	020210	Transportes	151 690
02	020211	Representação dos serviços	3 000
02	020212	Seguros	75 000
02	020213	Deslocações e estadas	3 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	84 950
02	020215	Formação	8 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	4 000
02	020217	Publicidade	55 850
02	020218	Vigilância e segurança	63 490
02	020219	Assistência técnica	3 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	213 775
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	65 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Espectáculos culturais e desportivos	265 000
02	02022502	Iluminação pública	150 000
02	02022599	Outros serviços - Diversos	715 000
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>4 701 665</b>
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	40 000
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	19 540
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	150
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	5
02	030307	Maquinaria e equipamento	5
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	5
02	030402	Outros	5
02	0305	Outros juros	

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	5
02	03050202	Juros de mora	350
02	03050299	Outros	500
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	100
<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>			<b>60 665</b>
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
02	04010102	Outras	5
02	040102	Privadas	5 005
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	2 820
02	040305	Serviços e fundos autónomos	51 000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	5
02	04050102	Freguesias	468 400
02	04050104	Associações de municípios	210 000
02	04050106	Regiões de turismo	5
02	04050108	Outros	5
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
02	040602	Outras transferências	
02	04060201	Programas ocupacionais	5
02	04060202	Outras	5
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	819 500
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas ocupacionais	130 000
02	04080202	Outras	22 000
02	0409	Resto do mundo	

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	040901	União Europeia-Instituições	5
02	040902	União Europeia-Países membros	5
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	5
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>1 708 780</b>
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
02	05010102	Outras	5
02	050103	Privadas	5
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	5
<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>			<b>20</b>
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	80 000
02	0602010199	Outros impostos e taxas pagos pela autarquia	35 000
02	06020102	Restituição de impostos ou taxas cobrados	500
02	060202	Activos incorpóreos	85 590
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	500
02	06020302	IVA pago	1 000
02	06020304	Serviços bancários	15 000
02	06020305	Outras	230 500
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>448 090</b>
<b>Total das Despesas Correntes Orgânica 02:</b>			<b>15 934 905</b>
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	20 001
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	1
02	07010202	Aquisição	70 955
02	07010203	Reparação e beneficiação	1 001

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	41 001
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	125 750
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	19 000
02	07010304	Creches	64 111
02	07010305	Escolas	45 016
02	07010307	Outros	107 131
02	070104	Construções diversas	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 001
02	07010413	Outros	13 973
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	10 000
02	07010602	Outro	5 000
02	070107	Equipamento de informática	61 600
02	070108	Software informático	17 779
02	070109	Equipamento administrativo	42 902
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	2 600
02	07011002	Outro	215 950
02	070111	Ferramentas e utensílios	7 550
02	070112	Artigos e objectos de valor	250
02	070115	Outros investimentos	128 218
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	2
02	070207	Maquinaria e equipamento	501
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	268 131
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	40 600
02	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	205 326
02	07030304	Iluminação pública	2 000
02	07030305	Parques e jardins	18 000
02	07030307	Captação e distribuição de água	230 285
02	07030308	Viação rural	27 500
02	07030309	Sinalização e trânsito	2 000
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	1 000

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	07030312	Cemitérios	1
02	07030313	Outros	2 195 110
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>3 991 247</b>
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
02	08010102	Outras	5
02	080102	Privadas	5
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	5
02	08050102	Freguesias	18 755
02	08050104	Associações de municípios	166 739
02	08050106	Regiões de turismo	5
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	2 255
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	5
02	0809	Resto do mundo	
02	080901	União Europeia-Instituições	5
02	080902	União Europeia-Países membros	5
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	5
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>187 794</b>
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	1 000
02	110299	Outras	30 000
<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>			<b>31 000</b>
<b>Total das Despesas de Capital Orgânica 02:</b>			<b>4 210 041</b>
02	09	Activos financeiros	
02	0907	Acções e outras participações	
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5

Município de Estremoz

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
02	0908	Unidades de participação	
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5
02	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	5
02	0909	Outros activos financeiros	
02	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5
02	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5
<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>			<b>30</b>
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	605 000
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	195 351
<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>			<b>800 351</b>
<b>Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:</b>			<b>800 381</b>
<b>Total do Capitulo Orgânico 02:</b>			<b>20 945 327</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>15 976 155</b>
<b>Total das Despesas de Capital:</b>			<b>4 210 041</b>
<b>Total das Despesas Efetivas:</b>			<b>20 186 196</b>
<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>			<b>800 381</b>
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>			<b>20 986 577</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

## RESUMO DO ORÇAMENTO

---

## RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas		Montante (€)		Despesas		Montante (€)	
Correntes .....	16 949 005			Correntes .....	15 976 155		
Capital .....	4 037 567			Capital .....	4 210 041		
Total:		20 986 572		Total:		20 186 196	
Efetivas .....	20 986 572			Efetivas .....	20 186 196		
Não efetivas.....	5			Não efetivas.....	800 381		
Total:		20 986 577		Total:		20 986 577	
Serviços Municipalizados		0		Serviços Municipalizados		0	
Total Geral:		20 986 577		Total Geral:		20 986 577	

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

### 1. ENQUADRAMENTO GERAL

#### 1.1. Nota Introdutória

A política orçamental para o ano de 2023 apresenta algumas opções que importa destacar nos subcapítulos seguintes, reforçando desde já que, o executivo continua a desenvolver esforços no sentido de cumprir com a Missão, Visão, Valores e Eixos Estratégicos, delineados de acordo com o seu projeto de candidatura às autárquicas 2021 e de harmonia com os pontos fortes e pontos fracos, oportunidades e constrangimentos identificados na análise SWOT realizada no início do mandato.

#### 1.2. Visão, Missão e Eixos de Ação Estratégica

##### MISSÃO

A Câmara Municipal de Estremoz tem a missão essencial de reforçar o desenvolvimento sustentável e a coesão social e territorial do concelho, para melhorar a qualidade de vida dos Estremocenses e ir ao encontro das expectativas de quem cá vive, trabalha e nos visita, projetando Estremoz na região, no país e no mundo.

##### VISÃO

Ser um Município que coloca as pessoas no centro das decisões, desenvolvendo um trabalho de Excelência, transparente nas suas opções, com autonomia financeira e respeitado pelos cidadãos e pelas instituições.

##### VALORES

- ✓ Respeito pela diversidade étnica, social, económica e cultural;
- ✓ Serviço público de excelência;
- ✓ Bom clima organizacional de diálogo, participação e consenso entre pessoas e instituições;

- ✓ Transparência;

## **EIXOS DE ACÇÃO ESTRATÉGICOS**

1. Aumentar a eficácia e eficiência dos serviços municipais;
2. Fomentar a competitividade e sustentabilidade territorial;
3. Promover a cidadania e a coesão social;
4. Melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos estremocenses;

### **1.3. Estratégia e Prioridades do Orçamento para 2023**

---

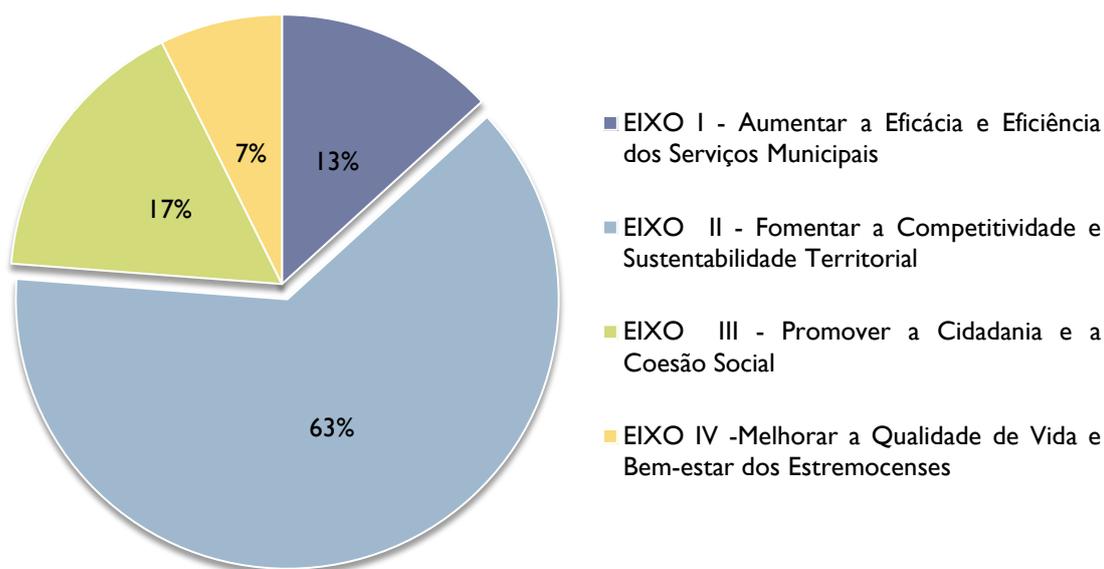
Os anos de 2020 e 2021 ficaram marcados de forma indelével pela pandemia, tendo constituído um dos maiores desafios que a nossa geração enfrentou. No ano de 2022, quando todos tínhamos expectativas de melhoria do contexto socioeconómico, eis que somos confrontados pela subida em flecha da inflação e dos custos de produção, que alicerçados na crise energética e na guerra na Ucrânia têm contribuído para o agudizar do clima de incerteza global e a criação de constrangimentos nas cadeias de abastecimento e na contratação pública em geral. Esta realidade determinou, e continuará a determinar, no futuro, as nossas escolhas e as nossas ações. Podemos antever que os próximos anos continuarão a ser difíceis e desafiantes em consequência dos dois maiores momentos de crise das nossas vidas. Questões como desemprego e consequente perda de rendimentos terão reflexo em situações de emergência de enorme gravidade, às quais seremos chamados, enquanto comunidade, a responder.

No presente orçamento é traçado um rumo assente na sustentabilidade económica e financeira da Câmara, mas que ambiciona para Estremoz o desenvolvimento e a qualidade de vida de uma comunidade que queremos moderna, dinâmica e preparada para os desafios do futuro. Apresenta-se, assim um documento que reflete o momento de indefinição política a nível europeu, decorrente dos efeitos da guerra, que veio de alguma forma alienar um conjunto de oportunidades geradas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e pelo novo quadro Comunitário PT20-30, mas que ainda assim, se constitui como um compromisso com o futuro, criando, desde já, as

condições para que Estremoz não perca as oportunidades que venham a subsistir, após tão grande indefinição.

Nestas grandes opções do plano para 2023, o contexto económico e macro económico exige novamente que sejamos realistas e que tenhamos em consideração a incerteza do momento e os constrangimentos que encontramos ao longo deste primeiro ano de mandato. Assim, apresentamos um documento que não perde o foco no que pretendemos para o concelho e que se centra na resposta às necessidades básicas das pessoas e empresas de Estremoz.

**Gráfico 1 - As Grandes Opções do Plano para 2023 por Eixo**



À semelhança do ano anterior e com base numa avaliação rigorosa, ponderada e seletiva dos projetos assumidos, que teve em conta a existência de limitações técnicas e financeiras, bem como as expectativas dos munícipes, o presente Orçamento assenta em quatro eixos estratégicos:

## 1. AUMENTAR A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

### Serviços Municipais

No que respeita à melhoria da eficácia e eficiência dos serviços municipais, pretendemos no ano de 2023 concluir a obra do estaleiro por forma a criar melhores condições de trabalho, equipando o espaço com mobiliário adequado e as oficinas com material e ferramentas apropriadas a cada tipo de serviço, pugnando assim pela modernização e melhoria das condições de trabalho no município. Em 2023 continuar-se-á a apostar na modernização da frota automóvel, acreditando que os constrangimentos do mercado irão diminuir.

### Cooperação Município/Juntas de Freguesia

As Juntas de Freguesia representando a estrutura de maior proximidade da população. Possuem um conhecimento real das especificidades dos seus fregueses permitindo-lhes orientar as políticas centrais, regionais e municipais de acordo com as especificidades do seu território. Nesta perspetiva e com o objetivo de reforçar autonomia das juntas de freguesia, foi-lhes proposto para o período de 2023 a 2025, um conjunto de alternativas de apoio financeiro ao investimento, até ao limite máximo de 75 000€/freguesia, que neste orçamento se traduz em 350 000€, refletindo-se num aumento de 125 000€ face ao ano transato.

Este financiamento vai permitir a realização de investimentos considerados fulcrais para incrementar o progresso e desenvolvimento de cada uma das freguesias. Nesta senda, com o desenvolvimento do projeto Vive Estremoz nas Freguesias, valorizamos as freguesias do nosso concelho como parceiros indispensáveis para o desenvolvimento do concelho e continuaremos a unir esforços, partilhando visões e ações de forma a garantir a qualidade de vida das populações.

## **2. FOMENTAR A COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL**

### **Proteção Civil**

---

Na área da proteção civil e luta contra incêndios, continuaremos a apoiar os Bombeiros Voluntários de Estremoz, com a atribuição do habitual subsídio anual, na aquisição de equipamentos e nas equipas de intervenção permanente. De salientar que em 2022 foi atribuída uma ambulância de Transporte de Doentes não Urgente à Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha Portuguesa. Ainda em 2023 pretendemos ver aprovado o regulamento municipal de incentivos ao voluntariado de emergência e proteção civil no concelho de Estremoz.

### **Ordenamento do Território**

---

Uma vez que ainda não foi possível concluir o Plano Diretor Municipal, cujo procedimento com vista à sua alteração se encontra em fase de conclusão, torna-se necessário continuar a implementar planos de pormenor na cidade e freguesias rurais que assegurem alguma sustentabilidade e permitam a fixação de pessoas. São prioridades a análise do projeto de execução existente para o loteamento em Veiros e a definição do faseamento da sua execução, bem como a aquisição de terrenos para o loteamento na freguesia de Arcos.

### **Obras Municipais, Saneamento e Abastecimento de Água**

---

A nível de obras municipais importa referir que iremos concluir as obras do Largo General Graça, a pedonalização do arruamento no Largo General Graça e Largo 1º de Maio em Arcos, que correspondem a um compromisso orçamental de cerca de 1,5 milhões de euros.

Um concelho que se quer atrativo, em primeiro lugar para os seus residentes e depois para os turistas e visitantes, tem que apostar na limpeza do espaço público, no arranjo e manutenção das zonas verdes, na qualidade da água e na recolha e tratamento dos resíduos. Em 2022 foi feito um investimento na aquisição de equipamento de suporte a estas áreas em cerca de 350 000€. Estas áreas continuarão a ser apostas do Município de Estremoz para o ano de 2023. Assim, por forma a otimizar a gestão e

recolha de resíduos urbanos e lixo grosso, pretende-se estabelecer um protocolo com a União das Freguesias de Estremoz e adquirir uma viatura nova para o efeito.

Relativamente ao saneamento básico, em 2022 foi possível inaugurar a ETAR de São Domingos de Ana Loura e em 2023 vamos continuar a investir na expansão da rede de saneamento no concelho, dando primazia aos aglomerados de pequena dimensão e dando início à requalificação da ETAR dos Arcos e do estudo prévio da avaliação da viabilidade de requalificação da ETAR de São Lourenço, bem como, ao projeto de construção no novo depósito de água em Arcos.

## **Turismo**

---

Estremoz apresenta uma variada oferta turística que se edifica no turismo cultural/patrimonial, ambiental/paisagístico, gastronómico, desportivo e no enoturismo. Esta oferta variada constitui a potencialidade para a criação de um ecossistema empreendedor que, através da divulgação e da promoção do concelho, contribuirá para a efetivação do aumento do número de visitantes e, conseqüentemente, a dinamização da economia local.

Em 2023, pretendemos, a nível de investimento, elaborar um plano de desenvolvimento turístico para ao concelho, que congregue uma componente holística, e que permita, com base no conceito de ecossistema, a criação de rotas turísticas.

No âmbito do Programa Transformar Turismo, faremos uma candidatura própria, com a designação de “Projeto de Requalificação e Dinamização da (s) Fortaleza (s): Estremoz e Veiros.

A divulgação e promoção do concelho a nível turístico decorrerá com a participação, com stand próprio, em feiras nacionais internacionais nomeadamente: a BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa, Feira Ibérica de Turismo – Badajoz e a Feria de Zafra. Estes são certames com destacada importância a nível mundial, onde circulam vários agentes turísticos que procuram novos mercados e novos produtos e, como tal, será possível divulgar e apresentar Estremoz nas suas vertentes de património, da cultura, e dos seus produtos endógenos.

Com vista a dilatar o volume de turistas, sublinha-se a importância da promoção e da divulgação do produto turístico em rede que constitui uma mais-valia para o concelho e para a região.

Apresenta-se como determinante a união dos diferentes agentes para a promoção do setor do turismo, e a participação, através de parcerias e intercâmbios, em certames, constituindo-se assim uma solução economicamente sustentável.

### **Desenvolvimento Económico e Apoio ao Comércio Local**

---

2023 continuará a ter como marca a realização dos grandes eventos que constituem há largos anos um dos motores de desenvolvimento da economia local: a FIAPE e a Cozinha dos Ganhões.

Será também preparado e apresentado em 2023 o Plano de Desenvolvimento Económico do concelho, que irá integrar os diversos setores de atividade que contribuem para o desenvolvimento económico do concelho, nomeadamente os setores agroalimentar, dos vinhos, da indústria do mármore e da cortiça, assim como o comércio local.

As iniciativas de dinamização do comércio local são determinantes para a valorização dos pequenos comerciantes e seus negócios. O desenvolvimento e implementação de ações que contribuam para um maior dinamismo na economia local devem funcionar como alavanca para o aumento do volume de negócios, contudo deve partir de cada comerciante a vontade e determinação para impulsionar e concretizar o seu negócio com sucesso. A época natalícia apresenta-se como uma quadra ideal para apostar nalgumas iniciativas de dinamização do comércio, que se podem traduzir também nos restantes meses do ano. De destacar o embelezamento dos espaços comerciais, com recurso a concursos, sorteios com atribuição de prémios aos melhores compradores, animações de rua, entre outros.

### **3. PROMOVER A CIDADANIA E A COESÃO SOCIAL**

#### **Ação Social**

---

Através do Conselho Local de Ação Social de Estremoz (CLASE) constituído por representantes da autarquia, organismos públicos e entidades sem fins lucrativos, pretendemos fomentar a articulação entre as várias entidades que prestam apoio à

comunidade no sentido de atenuar a pobreza, promover a Inserção Social e o combate ao isolamento social. As grandes opções do plano 2023, no domínio da ação social, defendem a coesão social e o apoio às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, enquanto pilar fundamental para a sustentabilidade e equilíbrio da comunidade local. Para o efeito, a construção de medidas para a igualdade e não discriminação, transversal em todos os domínios de intervenção, são catalisadores para contribuir e reduzir as desigualdades.

Assumindo que o ano 2023 será um ano de grandes dificuldades económicas para muitas famílias e instituições de solidariedade social do concelho, a autarquia apresenta uma conjunto de propostas no âmbito dos apoios sociais com o objetivo de colmatar tais dificuldades, nomeadamente a criação de uma linha de apoio financeiro para famílias e IPSS que estejam a atravessar dificuldades.

O Município de Estremoz duplicará em 2023 o número de bolsas de mérito aos alunos residentes no concelho que frequentam ou ingressam o ensino superior. Esta iniciativa tem com objetivo apoiar alunos e famílias do concelho de Estremoz a prosseguirem com os estudos universitários. Será dada prioridade a alunos que apesar do mérito têm falta de meios económicos para o investir na entrada no ensino superior.

Os estremocenses que se encontrem numa situação de carência económica e não consigam comprar os medicamentos que precisam, terão o apoio do município na aquisição gratuita dos medicamentos genéricos com prescrição médica, através do protocolo existente entre a Associação Dignidade, que promove o programa Abem, Rede Solidária do Medicamento. Pretende-se desta forma contribuir para o acesso universal aos medicamentos e minimização das desigualdades. Prevendo-se também neste caso um aumento do número de beneficiários, aumentou-se de 40 000€ para 60 000€ a verba orçamental a atribuir a este tipo de apoio.

A Câmara Municipal de Estremoz promoveu em 2022 um aditamento à Estratégia Local de Habitação (ELH) que será sujeito brevemente à aprovação da Assembleia Municipal.

A ELH é instrumento da política municipal de habitação que pretende dar uma resposta adequada aos desafios da Nova Geração de Políticas de Habitação e assegurar respostas apropriadas dirigidas às necessidades diagnosticadas, mobilizando recursos e instrumentos de apoio à sua concretização, entre os quais se

destaca a candidatura ao 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, como uma das componentes da ELH. Salienta-se que esta Estratégia poderá ser revista ao longo a sua implementação, permitindo corrigir trajetórias e ou antecipar constrangimentos, obrigando a monitorização rigorosa dos seus resultados. Para 2023 está prevista a recuperação/reabilitação de edifícios que são propriedade do município.

Com a execução das novas competências na área da Ação Social, pretendemos intensificar o trabalho de articulação com as instituições parceiras - Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha e Centro Social e Paroquial de Santo André – assim como com as entidades da Rede Social do Município. Em 2023 pretendemos elaborar um protocolo de apoio a instituições de cariz social que possa de forma equitativa dar resposta a um conjunto de necessidades e dificuldades apresentadas pelas instituições. Queremos também dar continuidade ao apoio na preparação de projetos e de planos de investimento com as IPSS's do Município de Estremoz de apoio à qualificação e legalização dos seus Equipamentos Sociais.

Finamente na área dos Seniores vamos dar continuidade ao projeto “Academia Sénior de Estremoz” e às atividades no âmbito do eixo 3 do CLDS “Envelhecimento Ativo”, com um programa regular de atividades dirigidas aos cidadãos mais velhos, propiciando o contacto dos Seniores com a comunidade, minimizando situações de isolamento, promovendo a saúde física e mental, potenciando capacidades, fomentando a autoestima e valorização pessoal, bem como contribuindo para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida.

## **Educação**

---

A Educação vai continuar a ser uma área de máxima prioridade da atividade da Câmara Municipal de Estremoz, sendo que em 2023 vamos viver o segundo ano de gestão das novas competências da CME exercidas desde 01 de março de 2022 no âmbito do processo de Descentralização, nomeadamente ao nível da gestão, planeamento e investimento. A CME vai continuar a liderar a parceria institucional para a boa gestão deste setor com base no Conselho Municipal de Educação, importante

espaço de interação entre as diversas entidades da Comunidade Educativa, definindo para 2023 a retoma e a conclusão do processo de elaboração do Plano Estratégico Educativo do Município de Estremoz, com base numa nova carta educativa para o concelho.

Destacam-se algumas das atividades/projetos que são da responsabilidade da autarquia e que queremos ver implementadas em 2023:

- Aquisição de equipamentos;
- Realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, com base nos contratos interadministrativos estabelecidos com as juntas de freguesia.
- Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- Organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares da área de residência dos alunos, nos termos definidos no respetivo plano de transportes intermunicipal;
- Promoção e implementação de medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro, através das Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades de Animação e Apoio à Família com prolongamento de horário das 8h às 9h15 e das 15h30 às 18h30.
- Programa de ocupação de tempos livres durante as férias de verão em parceria com as juntas de freguesia e associação de pais.
- Recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação;
- No âmbito do PT20.30 candidatura a Programas de Promoção de Sucesso Escolar e à Requalificação e beneficiação da Escola Escola Básica 2,3 Sebastião da Gama 2022;
- Apoiar todos os projetos pedagógicos desenvolvidos e delineados para complementar o processo Educativo em estreita e concertada colaboração com

o Agrupamento de Escolas e a Escola Secundária, destacando-se o apoio ao projeto Eco-Escolas, ao Carnaval das Escolas 2023 e à Feira Medieval;

## Saúde

Em maio de 2022 e conforme o Decreto-lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, o Município de Estremoz assumiu a transferência de competências no domínio da saúde. Na sequência desta assunção de competências foi possível elaborar candidaturas à construção de duas novas extensões de saúde no concelho, nas freguesias de Veiros e Évora-Monte. Assim, no ano de 2023, esperamos ver aprovadas as candidaturas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e passar à próxima fase de execução.

Ainda no âmbito de saúde pretendemos trabalhar em estreita articulação com os representantes da saúde com o objetivo desenvolver um plano municipal de saúde para o concelho, reivindicando médico de família para todos os utentes com consultas regulares em todas as extensões de saúde das freguesias e a necessidade de manutenção do Serviço de Urgência Básico aberto 24 horas por dia.

Continuaremos a assumir responsabilidades na manutenção do edificado e a garantir o número de assistentes operacionais necessário para garantir o bom funcionamento dos espaços.

## 4. MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR DOS ESTREMOCENSES

### Cultura

O processo de crescimento da oferta Cultural e do trabalho desenvolvido em termos de novos projetos e parcerias nesta área chave da governação Municipal, subiu um patamar em 2022, designadamente com as Comemorações do Centenário do Teatro Bernardim Ribeiro.

Em rigor a Cultura é um fator de coesão e de identidade local e nacional, cujo processo de crescimento de oferta cultural é um importante contributo para a valorização do património, para a projeção de Estremoz e da sua economia local.

“Vive Estremoz na Cultura”, é um projeto ao qual damos continuidade em 2023, mantendo o foco na programação cultural, na dinamização dos diferentes espaços e no apoio ao associativismo cultural do concelho.

Reforçamos a aposta na valorização e salvaguarda do nosso Figurado de Barro, com a criação de novas dinâmicas institucionais que contribuam para fortalecer o reconhecimento cada vez maior desta arte secular.

O mês fado, ganhará espaço em 2023, tornando-se um evento de dimensão a nível regional e nacional que virá potenciar a promoção do concelho, a par de dar vida e imprimir dinamismo nas freguesias do concelho.

### **Juventude e Desporto**

---

Com vista à afirmação de Estremoz como um concelho vivo, atrativo e com qualidade de vida e bem-estar, torna-se fundamental a aposta nas atividades direcionadas à juventude. Assim, em 2023, pretendemos desenvolver iniciativas em parceria com as Associações de Jovens e tornar ativo o Conselho Municipal de Juventude. Daremos também continuidade a um grande evento dedicado aos jovens de Estremoz, através da dinamização do Festival da Juventude.

Como forma de promover e dar a conhecer o concelho, apoiaremos as Jornadas Mundiais da Juventude, acolhendo jovens de diferentes partes do mundo durante cerca de um semana.

A promoção de atividades desportivas e da prática de exercício físico regular, em todas as faixas etárias da comunidade, são preceitos fundamentais no que diz respeito a boas práticas saudáveis e lúdicas. Da mesma forma, considera-se importante a melhoria contínua das condições oferecidas à comunidade local, pelo que pretendemos continuar a melhorar as condições para a prática desportiva apoiando as associações desportivas com um novo regulamento de apoio ao desenvolvimento desportivo.

O projeto “Vive Estremoz no Desporto”, vai permitir uma nova edição da FIDMOZ, Feira Internacional de Desporto de Estremoz, que foi um enorme sucesso em 2022, juntando centenas de jovens na prática de diferentes desportos e permitindo a interação e envolvimento das associações desportivas do concelho.

O BTT já tem provas dadas no concelho através da realização do EstremozBike, enquanto um dos maiores eventos no distrito de Évora nesta área. A par do BTT, em 2023, apostaremos também no ciclismo de estrada, trazendo para Estremoz a Prova do Granfondo Serra D'Ossa, que trará um importante contributo para a economia local, através de incrementos na restauração e hotelaria.

Por fim destaque para o apoio em mais uma edição do Raid Hípico Internacional de Estremoz e a continuidade das caminhadas nas freguesias do concelho com a continuidade do projeto “Pelos Trilho do Concelho”.

## 2. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

O presente relatório procura complementar e fundamentar a política orçamental contida nos documentos previsionais de 2023, sustentando desta forma a atividade programada do município para o respetivo ano, sendo competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal das Opções do Plano e da proposta de Orçamento.

Os documentos previsionais foram elaborados tomando em consideração os princípios norteadores da atividade autárquica, entre eles, o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade orçamental e rigor, tendo como referência na sua elaboração a estratégia de promoção da satisfação dos seus munícipes e do desenvolvimento do território.

Por conseguinte, os documentos previsionais do Município, são constituídos pelo:

- ✓ Orçamento – evidencia a previsão das receitas a arrecadar e despesas a realizar em 2023, enquadradas num Plano Orçamental Plurianual (ano correspondente e os quatro anos seguintes);
- ✓ Grandes Opções do Plano (GOPS) – apresentam as grandes áreas de intervenção da atividade do município e são compostas pelos seguintes documentos:
  - Plano de Atividades Mais Relevantes (PAMR) – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais a desenvolver no ano de 2023; e
  - Plano Plurianual de Investimentos (PPI) – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no quadriénio 2023/2027.
- ✓ Normas de Execução Orçamental – articuladas com normas orientadoras de execução do Orçamento e de Controlo Interno.

Dos documentos previsionais fazem ainda parte, entre outros mapas de carácter facultativo, a listagem dos processos judiciais em curso (Responsabilidades Contingentes) e o Mapa de Pessoal, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo

29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o no qual contém a indicação do número de postos de trabalho ocupados e vagos, nas diversas modalidades de contrato de trabalho para o ano de 2023.

Os documentos ora apresentados foram elaborados de acordo com os princípios e regras orçamentais elencadas no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, em articulação o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, a demais legislação aplicável à execução do Orçamento Municipal.

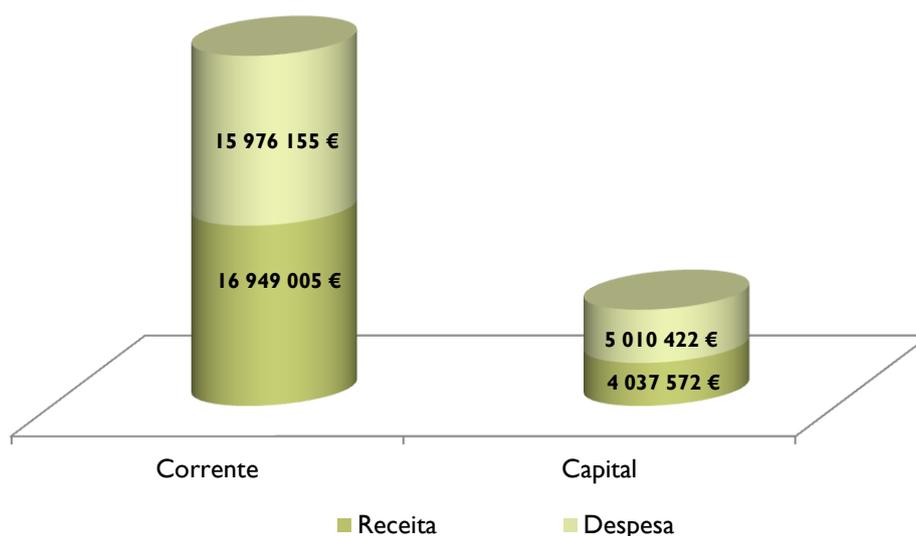
Ao nível financeiro, importa ainda atender que de acordo com o n.º 2 do artigo 105º da LOE22 “*nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração as demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP*” Assim, e uma vez que o *software* de apoio ao sistema contabilístico do Município não está ainda adaptado a esta nova realidade, os mesmos não são apresentados.

## 2.1. Análise Global do Orçamento

---

Constituindo os documentos que compõem o orçamento um instrumento de política orçamental e de gestão insubstituível para qualquer autarquia que, em circunstância alguma, pode ser desligado da realidade política e dos contextos macroeconómicos, o Orçamento do Município de Estremoz para o ano de 2023 contempla o valor de **20.986.577 €**, representando um decréscimo de aproximadamente 46 mil euros relativamente ao ano de 2022.

**Gráfico 2 - Estrutura da Receita e Despesa para 2023**



É notório que a principal fonte de receita continua a ser a de natureza corrente, prevendo-se a arrecadação de 16.949.005 €, correspondentes a 81% do valor total orçamentado, e de 4.037.572 € de receita de capital.

De igual modo a despesa corrente permanece com maior predominância ao assumir 76% do total do orçamento, o equivalente a 15.976.155 € e a um aumento de cerca de 2,5 milhões de euros em relação ao ano transato. No que se refere à despesa de capital, estima-se uma execução de 5.010.422 €, o que corresponde a 24% do orçamento, registando-se uma redução de aproximadamente 2,5 milhões de euros face a 2022.

Por agregado económico, a estrutura da Receita e da Despesa é a seguinte:

**Quadro 1 – Resumo do Orçamento por Agregado Económico [2023]**

RECEITAS	Valor (€)	%	DESPESAS	Valor (€)	%
01. Impostos Diretos	2 408 353	11,5%	01. Despesas com Pessoal	9 047 185	43,1%
02. Impostos Indiretos	0	0,0%	02. Aquisição de Bens e Serviços	4 709 415	22,4%
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	789 694	3,8%	03. Juros e Outros Encargos	60 665	0,3%
05. Rendimentos da Propriedade	822 224	3,9%	04. Transferências Correntes	1 708 780	8,1%
06. Transferências Correntes	10 643 953	50,7%	05. Subsídios	20	0,0%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	2 190 426	10,4%	06. Outras Despesas Correntes	450 090	2,1%
08. Outras Receitas Correntes	94 355	0,4%			
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>16 949 005</b>	<b>80,8%</b>	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>15 976 155</b>	<b>76,1%</b>
09. Venda de Bens de Investimento	132 563	0,6%	07. Aquisição de Bens de Capital	3 991 247	19,0%
10. Transferências de Capital	3 854 989	18,4%	08. Transferências de Capital	187 794	0,9%
11. Ativos Financeiros	5	0,0%	09. Ativos Financeiros	30	0,0%
12. Passivos Financeiros	0	0,0%	10. Passivos Financeiros	800 351	3,8%
13. Outras Receitas de Capital	50 010	0,2%	11. Outras Despesas de Capital	31 000	0,1%
15. Reposições não abatidas aos Pagamentos	5	0,0%			
<b>Total Receitas Capital</b>	<b>4 037 572</b>	<b>19,2%</b>	<b>Total Despesas Capital</b>	<b>5 010 422</b>	<b>23,9%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>20 986 577</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>20 986 577</b>	<b>100%</b>

## 2.2. Análise do Orçamento da Receita

Dando cumprimento aos princípios do rigor, equilíbrio, transparência e estabilidade orçamental, o Orçamento da receita foi elaborado com base nas regras previsionais definidas no ponto 3.3 do POCAL pelo que, o seu cálculo obedeceu aos critérios definidos: média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses; execução orçamental; e, evolução da atividade económica.

Da observação das dotações previstas para 2023, destaca-se a elevada dependência do valor das transferências provenientes do Orçamento de Estado, mais de 9,7 milhões de euros.

**Quadro 2 - Transferências do Orçamento de Estado**

FEF			FSM	Participação Fixa IRS	IVA	Lei 73/2013 (n.º 3 art 35º)	TOTAL
Corrente	Capital	Total					
7 055 388 €	783 932 €	7 839 320 €	293 521 €	525 246 €	96 274 €	977 948 €	<b>9 732 309 €</b>

**Fonte:** Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2023

Por outro lado, as transferências correntes incluem ainda 2,3 milhões de euros, destinados a financiar a descentralização de competências nas áreas da saúde, educação, cultura e ação social assumidas pelo Município de Estremoz durante o o primeiro semestre do corrente ano.

**Quadro 3 - Fundo Financiamento da Descentralização**

	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	AÇÃO SOCIAL	TOTAL
<b>PLOE 2023</b>	423 256 €	1 676 864 €	17 575 €	175 714 €	<b>2 293 409 €</b>

**Fonte:** Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2023

Subsequentemente, ao nível das transferências de capital ter-se-á de destacar a participação comunitária em projetos cofinanciados os quais perfazem o valor global de 2.071.010 €.

Relativamente aos impostos diretos, a previsão apresentada aponta para um aumento superior a 230 mil euros face ao ano transato, atingindo os 2.408.353 € (11% da receita total).

### **2.3. Análise do Orçamento da Despesa**

O Orçamento municipal incorpora para o ano de 2023 um volume de despesa de 20.986.577 € onde as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços representam, em conjunto, 66% do total da despesa.

O valor incluído nas despesas com pessoal resulta da estimativa de encargos com o Mapa de Pessoal proposto para 2023, representando um acréscimo de 17%, ou seja, cerca de 1.580 mil euros face ao ano anterior.

O volume de encargos com pessoal superior aos 9 milhões de euros (43% da despesa total) advém, num primeiro momento, da receção e integração no mapa de pessoal dos colaboradores transferidos para a esfera de responsabilidades do Município nas áreas da educação, saúde, cultura e ação social. Por outro lado, os encargos calculados têm em consideração os acréscimos remuneratórias previstos na proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2023 ao nível da renumeração mínima garantida, subsídio de refeição e demais atualizações da tabela remuneratória e suplementos, bem como da previsão dos encargos com a ocupação dos lugares a preencher no mapa de pessoal, e da estimativa de custos para as alterações de posicionamento remuneratório advenientes da aplicação do SIADAP.

No concerne ao agrupamento económico das transferências correntes para quaisquer outros organismos ou entidades, tendo em vista o financiamento de despesas correntes, para apoiar eventos de interesse local ou o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, social e desportivo bem como as transferências correntes para as freguesias constata-se um aumento face ao ano transato (+ 328 832 €), ultrapassando os 1,7 milhões de euros em 2023.

Para fazer face ao investimento a efetuar no concelho foram orçados 3.991.247 € em aquisição de bens de capital, absorvendo cerca de 19% do orçamento municipal, visando concluir os investimentos em curso e iniciar a aposta na integração dos futuros investimentos no novo quadro de apoio comunitário.

Para uma melhor análise da distribuição e afetação das verbas, dever-se-á observar o Plano Plurianual de Investimentos que representa 82% das despesas de capital e o Plano de Atividades mais Relevantes que concretiza 14% das despesas correntes.

#### **2.4. Equilíbrio Orçamental**

---

O equilíbrio orçamental encontra-se consagrado no Capítulo IV (regras orçamentais) do RFLAEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais determinando o n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que *“a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”*.

Nesta sede, ter-se-á de referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que “(...) *consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo*”.

Por sua vez dispõe ainda o artigo 83º do mesmo diploma legal, prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que “*para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de ida útil remanescente do contrato*”.

Assim, e para efeitos de demonstração de previsão de cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, em sede de orçamento, apresenta-se, no ANEXO II o cálculo das amortizações médias de EMLP.

Face ao exposto, tal como é possível verificar pela análise do quadro seguinte, foram respeitadas as regras do equilíbrio orçamental contemplado no RFLAEI, sendo que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo, gera um *superavit* de 187.241,26 €, o qual permitirá financiar o investimento a realizar pelo Município numa lógica de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais que devem nortear a atividade financeira das autarquias locais.

#### Quadro 4 – Regra de Equilíbrio Orçamental

Descrição	Valor
(a) <b>Receita Corrente Bruta Prevista</b>	16 949 005,00 €
(b) <b>Despesa Corrente Prevista</b>	15 976 155,00 €
[(c) = (a)-(b)] <b>Saldo Corrente</b>	<b>972 850,00 €</b>
(d) <b>Amortização média dos EMLP</b>	785 608,74 €
[(e)=(c)-(d)] <b>Excedente anual</b>	<b>187 241,26 €</b>

---

## 2.5. Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2023-2027

---

A Lei n.º 73/2013 estabelece, no seu artigo 41.º, que os orçamentos das autarquias locais são anuais, mas que deverão ser enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, tendo em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

Este quadro plurianual, nos termos do artigo 44.º da referida Lei, define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pela autarquia, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

Para os quatro anos seguintes a 2023, o Quadro Plurianual de Programação Orçamental é o apresentado nos mapas anexos ao presente relatório.

Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, nos termos do disposto no artigo 12.º da Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, com a aprovação, por parte do órgão deliberativo, das presentes Grandes Opções do Plano para 2023, ficam autorizados os encargos plurianuais e a assunção dos correspondentes compromissos ou a sua reprogramação.

### 3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP's) definem as linhas de desenvolvimento estratégico do Município e incluem o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e o PAMR (Plano de Atividades Mais Relevantes) assumindo a totalidade das despesas correntes e de capital para o horizonte móvel de quatro anos, quadriénio de 2023-2027.

Por conseguinte o valor definido nas GOP's para 2023 ascende aos 6.269.501 €, dos quais 34% está atribuído ao PAMR (2.156.815 €) e 66% ao PPI como investimento definido (4.112.686 €).

Ressalve-se que, o valor do investimento previsto no PPI para 2023 surge desdobrado em duas colunas, o financiamento definido na coluna "*Pagamentos 2023*" e o financiamento não definido que se refere a montantes que se espera executar, mas que, como não é possível prever a receita no orçamento, devido à incerteza quanto ao seu recebimento ou às regras de contabilidade que o impedem, terá de se aguardar até que haja condições para inscrever na receita e na despesa a verba adequada.

Como se verifica da análise do quadro seguinte, as áreas funcionais com maior relevância em termos de financiamento definido são o Ordenamento do Território (25%), tal como no ano transato, seguindo-se a Indústria e Energia (13%) e os Serviços Auxiliares de Ensino (9,7%).

Desta feita, é notória aposta do Município na melhoria da competitividade e sustentabilidade do território de forma integrada bem como, na criação de condições para a fixação de empresas e no apoio ao ensino no concelho.

**Quadro 5 - Grandes Opções do Plano (PPI e PAMR)**

		PPI			PAMR		TOTAL
		F. Definido	F. N. Definido	Total	F. Definido		
<b>EIXO I - Aumentar a Eficácia e Eficiência dos Serviços Municipais</b>							
1.1.1	Administração Geral	367 603	635 000	<b>1 002 603</b>	12 500	1 015 103	
4.2.0	Transferências entre administrações	18 750	350 000	<b>368 750</b>	60 000	428 750	
<b>Subtotal</b>		<b>386 353</b>	<b>985 000</b>	<b>1 371 353</b>	<b>72 500</b>	<b>1 443 853</b>	
<b>EIXO II - Fomentar a Competitividade e Sustentabilidade Territorial</b>							
2.4.2	Ordenamento do território	1 577 990	885 416	<b>2 463 406</b>	-	2 463 406	
2.4.3	Saneamento	267 627	753 570	<b>1 021 197</b>	-	1 021 197	
2.4.4	Abastecimento de água	255 135	140 000	<b>395 135</b>	-	395 135	
2.4.5	Resíduos sólidos	12 501	211 500	<b>224 001</b>	-	224 001	
2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	125 711	265 000	<b>390 711</b>	-	390 711	
3.2.0	Indústria e energia	816 700	265 000	<b>1 081 700</b>	-	1 081 700	
3.3.1	Transportes e rodoviários	280 511	576 040	<b>856 551</b>	-	856 551	
3.4.1	Mercados e feiras	20 500	5 000	<b>25 500</b>	361 300	386 800	
3.4.2	Turismo	18 801	55 000	<b>73 801</b>	20 000	93 801	
<b>Subtotal</b>		<b>3 375 476</b>	<b>3 156 526</b>	<b>6 532 002</b>	<b>381 300</b>	<b>6 913 302</b>	
<b>EIXO III - Promover a Cidadania e a Coesão Social</b>							
1.2.1	Proteção civil e luta contra incêndios	5 000	-	<b>5 000</b>	100 000	105 000	
2.1.1	Ensino não superior	79 064	50 000	<b>129 064</b>	295 870	424 934	
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	-	-	-	609 320	609 320	
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	501	232 798	<b>233 299</b>	-	233 299	
2.3.2	Ação social	66 111	5 500	<b>71 611</b>	304 000	375 611	
2.4.1	Habitação	60 957	-	<b>60 957</b>	-	60 957	
<b>Subtotal</b>		<b>211 633</b>	<b>288 298</b>	<b>499 931</b>	<b>1 309 190</b>	<b>1 809 121</b>	
<b>EIXO IV - Melhorar a Qualidade de Vida e Bem-estar dos Estremocenses</b>							
2.5.1	Cultura	30 223	187 000	<b>217 223</b>	230 850	448 073	
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	108 501	80 000	<b>188 501</b>	162 975	351 476	
2.5.3	Outras atividades cívicas e religiosas	500	-	<b>500</b>	-	500	
<b>Subtotal</b>		<b>139 224</b>	<b>267 000</b>	<b>406 224</b>	<b>393 825</b>	<b>800 049</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>4 112 686</b>	<b>4 696 824</b>	<b>8 809 510</b>	<b>2 156 815</b>	<b>10 966 325</b>	

### 3.1. Participação das Freguesias na Elaboração das GOPs e Orçamento

Almejando um Orçamento para 2023 que espelhe as principais linhas orientadoras da atividade municipal e dos investimentos estratégicos para o concelho no seu todo, as Juntas de Freguesia foram convidadas a participar na sua elaboração mediante a apresentação de propostas de atividades/investimentos que considerassem fulcrais e prioritárias para o desenvolvimento e progresso do seu território.

Neste contexto, e sem prejuízo do Município continuar a conceder às Juntas de Freguesia um apoio financeiro ao investimento, de acordo com a opção de financiamento (Quadro 6) pretendida por cada Junta de Freguesia para o período 2023-2025, procurou-se refletir, tanto quanto possível, nas ações de âmbito geral e no Plano Plurianual de Investimentos, os projetos suscitados pelas Juntas de Freguesia para o presente orçamento.

**Quadro 6 - VIVE Estremoz nas Freguesias – Apoio ao Investimento**

Valores Atribuídos/a Atribuir				
<i>Freguesias</i>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
UF Estremoz	25 000,00 €	<b>37 500,00 €</b>	37 500,00 €	0,00 €
UF Ameixial	25 000,00 €	<b>37 500,00 €</b>	37 500,00 €	0,00 €
UF S. Lourenço/S. Bto Ana Loura	25 000,00 €	<b>75 000,00 €</b>	0,00 €	0,00 €
UF S. Bto Cortiço/S. Bto Estevão	25 000,00 €	<b>37 500,00 €</b>	37 500,00 €	0,00 €
S. Domingos	25 000,00 €	<b>25 000,00 €</b>	25 000,00 €	25 000,00 €
Veiros	25 000,00 €	<b>25 000,00 €</b>	25 000,00 €	25 000,00 €
Évora Monte	25 000,00 €	<b>37 500,00 €</b>	37 500,00 €	0,00 €
Glória	25 000,00 €	<b>37 500,00 €</b>	37 500,00 €	0,00 €
Arcos	25 000,00 €	<b>37 500,00 €</b>	37 500,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>225 000,00 €</b>	<b>350 000,00 €</b>	<b>275 000,00 €</b>	<b>50 000,00 €</b>
<b>APOIO AO INVESTIMENTO</b>		<b>900 000,00 €</b>		

Para maior detalhe e esclarecimento junta-se, no Anexo III, as propostas de investimento apresentadas por cada uma das Juntas de Freguesia para o presente orçamento.

## 4. NOTAS FINAIS

### 4.1. Estatuto do Direito de Oposição

Em respeito pelo estatuído no Estatuto do Direito da Oposição (n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio), nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foram convidados a participar no processo e a dar contributos para a elaboração das Grandes Opções do Plano os partidos políticos e grupos de cidadãos independentes com assento na Assembleia Municipal.

Subsequentemente com intuito de conhecer e compreender melhor as suas propostas foram realizadas reuniões de trabalho com os partidos/grupos de cidadãos que responderam ao apelo procurando-se, dentro do possível, integrar os seus contributos no presente Orçamento.

Ainda nesta matéria, e após os resultados da votação da Câmara Municipal na reunião ordinária de 30 de novembro de 2022, foi reforçado o diálogo com as forças políticas representadas no órgão executivo.

### 4.2. Responsabilidades Contingentes

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o orçamento municipal deve incluir “a *identificação e descrição das responsabilidades contingentes*”.

Por conseguinte, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Apoio Jurídico, apresenta-se em seguida as Responsabilidades Contingentes do Município de Estremoz.

**Quadro 7 - Responsabilidades Contingentes**

Processo	Interveniente	Valor da Contingência
426/10.1BBEJA	Adalberto Dias, Arquiteto e GNB Arquitectura e Planeamento Lda.	329 978,22 €
28/12.8BBEJA	Casais - Engenharia e Construção S.A	199 692,33 €
649/16.0BBEJA	LeasePlan Portugal	693,40 €
540/18.5BBEJA	Idealtopos - Sociedade de Investimento Imobiliário Lda.	200 000,00 €
205/21.0BEBJA	Maria Inês Cóias Gomes, Paulo Jorge Duarte Gomes e Maria de Jesus Camões Cóias Gomes	1 388 526,98 €
212/21.3BEBJA	Miguel Pereira Felício	87 463,17 €
<b>TOTAL</b>		<b>2 206 354,10 €</b>

**4.3. Entidades Participadas**

Em conformidade com a alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o presente orçamento municipal inclui, no seu **Anexo IV**, o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027	
<b>Receita corrente</b>									
R01	Receita Fiscal								
R011	Impostos diretos		2 408 353	2 408 353	2 408 353	2 408 353	2 408 353	2 408 353	
R012	Impostos indiretos								
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R03	Taxas, multas e outras penalidades	229 097	560 597	789 694	560 597	560 597	560 597	560 597	
R04	Rendimentos de propriedade	71 631	750 593	822 224	750 593	750 593	750 593	750 593	
R05	Transferências e subsídios correntes								
R051	Transferências correntes								
R0511	Administrações Públicas								
R05111	Administração Central - Estado Português		10 404 848	10 404 848	10 382 088	10 313 853	10 313 853	10 313 853	
R05112	Administração Central - Outras entidades		175 010	175 010	175 010	4 180 484	175 010	175 010	
R05113	Segurança Social		20 425	20 425	20 425	20 425	20 425	20 425	
R05114	Administração Regional								
R05115	Administração Local		11 020	11 020	11 020	11 020	11 020	11 020	
R0512	Exterior - U E		10	10	10	10	10	10	
R0513	Outras		32 640	32 640	32 640	32 640	32 640	32 640	
R052	Subsídios correntes								
R06	Venda de bens e serviços	800 081	1 390 345	2 190 426	1 390 345	1 390 345	1 390 345	1 096 345	
R07	Outras receitas correntes	33 354	61 001	94 355	61 001	61 001	61 001	61 001	
<b>Receita de capital</b>									
R08	Venda de bens de investimento	27 130	105 433	132 563	105 433	105 433	105 433	105 433	
R09	Transferências e subsídios de capital								
R091	Transferências de capital								
R0911	Administrações Públicas								
R09111	Administração Central - Estado Português		3 832 900	3 832 900	1 761 905	1 761 905	1 761 905	1 761 905	
R09112	Administração Central - Outras entidades		21 999	21 999	10	10	10	10	
R09113	Segurança Social		10	10	10	10	10	10	
R09114	Administração Regional								
R09115	Administração Local		25	25	25	25	25	25	
R0912	Exterior - U E		10	10	10	10	10	10	
R0913	Outras		45	45	45	45	45	45	
R092	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital		50 010	50 010	50 010	50 010	50 010	50 010	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5	5	5	5	5	5	
<b>Receita efetiva [1]</b>			<b>1 161 293</b>	<b>19 825 279</b>	<b>20 986 572</b>	<b>17 709 535</b>	<b>21 646 774</b>	<b>17 641 300</b>	<b>17 347 300</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>									
R12	Receita com ativos financeiros		5	5	5	5	5	5	
R13	Receita com passivos financeiros								
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais								
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>			<b>1 161 293</b>	<b>19 825 284</b>	<b>20 986 577</b>	<b>17 709 540</b>	<b>21 646 779</b>	<b>17 641 305</b>	<b>17 347 305</b>

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		6 747 075	6 747 075	6 600 285	6 600 285	6 600 285	6 600 285
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		438 110	438 110	417 515	417 515	417 515	417 515
D013	Segurança Social		1 862 000	1 862 000	1 862 000	1 862 000	1 862 000	1 862 000
D02	Aquisição de bens e serviços		4 709 415	4 709 415	3 764 770	3 764 770	3 764 770	3 764 770
D03	Juros e outros encargos		60 665	60 665	50 445	40 190	29 975	22 075
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		2 820	2 820				
D04112	Administração Central - Outras entidades		51 000	51 000	5	5	5	5
D04113	Segurança Social		15	15	15	15	15	15
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		678 415	678 415	426 415	426 415	426 415	426 415
D0412	Entidades do setor não lucrativo		819 500	819 500	230 000	230 000	230 000	230 000
D0413	Famílias		152 000	152 000	112 000	112 000	112 000	112 000
D0414	Outras		5 030	5 030	30	30	30	30
D042	Subsídios correntes		20	20	20	20	20	20
D05	Outras despesas correntes		450 090	450 090	396 000	396 000	396 000	396 000
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		3 991 247	3 991 247	3 897 357	9 758 584	2 703 206	2 353 203
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		185 504	185 504	383 146	166 426	125 340	134 938
D0712	Entidades do setor não lucrativo		2 255	2 255	25 005	25 005	25 005	25 005
D0713	Famílias		5	5	5	5	5	5
D0714	Outras		30	30	30	30	30	30
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		31 000	31 000	31 000	31 000	31 000	31 000
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>20 186 196</b>	<b>20 186 196</b>	<b>18 196 043</b>	<b>23 830 295</b>	<b>16 723 616</b>	<b>16 375 311</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros		30	30	30	30	30	30
D10	Despesa com passivos financeiros		800 351	800 351	752 896	710 981	666 901	476 175
<b>Despesa total [6] = [4]+[5]</b>			<b>20 986 577</b>	<b>20 986 577</b>	<b>18 948 969</b>	<b>24 541 306</b>	<b>17 390 547</b>	<b>16 851 516</b>
<b>Saldo Total [3]-[6]</b>		<b>1 161 293</b>	<b>-1 161 293</b>	<b>0</b>	<b>-1 239 429</b>	<b>-2 894 527</b>	<b>250 758</b>	<b>495 789</b>
<b>Saldo Global [1]-[4]</b>		<b>1 161 293</b>	<b>-360 917</b>	<b>800 376</b>	<b>-486 508</b>	<b>-2 183 521</b>	<b>917 684</b>	<b>971 989</b>
Despesa primária			20 125 531	20 125 531	18 145 598	23 790 105	16 693 641	16 353 236
Saldo corrente		1 134 163	-161 313	972 850	1 932 582	5 880 076	1 884 817	1 598 717
Saldo de capital		27 130	-199 609	-172 479	-2 419 095	-8 063 602	-967 138	-626 733
Saldo primário		1 161 293	-300 252	861 041	-436 063	-2 143 331	947 659	994 064

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....



**GRANDES  
OPÇÕES  
DO PLANO  
E ORÇAMENTO**

**2023**

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023-2027

---

### NOTAS TÉCNICAS

---

*O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) apresentado enquadra-se no estabelecido nos modelos de demonstrações orçamentais previsionais que integram a NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – aquisição de bens de capital. A análise deste documento permite evidenciar projeto a projeto, ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação orçada e o período temporal de execução.*

*Neste quadro, os projetos de investimento deverão ser considerados como o conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo do Município, e, assim, devem incluir outras despesas que contribuam para esta podendo ir além das enquadradas no agrupamento 07 – Aquisição de bens de capital.*

*Por conseguinte no Mapa seguinte estão refletidas as opções de investimento para o quadriénio 2023-2027.*

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
<b>1</b>			<b>Funções gerais</b>																				
<b>1 111</b>			<b>Administração geral</b>																				
1 111	2002/8		Reparação e beneficiação de edifícios municipais																				
1 111	2002/8	1/02	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07010203	O		21 000															21 000
1 111	2002/8	2/02	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07010307	O		484 373															484 373
1 111	2002/8	3/22	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07010301	E		140 000		85 000	01/2022	12/2027	0										225 000
1 111	2002/8	4/22	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07011002	O		69 500			01/2022	12/2027	0										69 500
1 111	2002/9		Aquisição de ferramentas e utensílios para os diversos serviços municipais																				
1 111	2002/9	1/02	Aquisição de ferramentas e utensílios para os diversos serviços municipais	02	070111	O		171 312			01/2002	12/2027	3	133 762									171 312
1 111	2002/47		Aquisição de terrenos																				
1 111	2002/47	1/02	Aquisição de terrenos	02	070101	O		1 027 165		120 000	01/2002	12/2027	3	847 165									1 147 165
1 111	2006/5		Modernização e informatização administrativa																				
1 111	2006/5	1/06	Modernização e informatização administrativa	02	070107	O		701 365			01/2006	12/2027	3	546 265									701 365
1 111	2006/5	2/06	Modernização e informatização administrativa	02	070108	O		469 480			01/2006	12/2027	3	436 980									469 480
1 111	2006/18		Aquisição de prédios urbanos																				
1 111	2006/18	1/06	Aquisição de prédios urbanos	02	07010202	O		1 037 799		200 000	01/2006	12/2027	3	27 799									1 237 799
1 111	2006/18	2/06	Aquisição de prédios urbanos	02	07010307	O		470 270			01/2006	12/2023	3	445 000									470 270
1 111	2010/2		Criação de novo estaleiro municipal																				
1 111	2010/2	1/10	Criação de novo estaleiro municipal	02	07010301	O		7 001			01/2010	12/2023	1	7 000									7 001
1 111	2010/2	2/23	Criação de novo estaleiro municipal	02	070109	O		25 000		65 000	01/2023	12/2023	0										90 000
1 111	2010/2	3/23	Criação de novo estaleiro municipal	02	07011002	O		38 500		125 000	01/2023	12/2023	0										163 500
1 111	2020/1		Operações de modernização da administração pública																				
1 111	2020/1	1/20	Operações de modernização da administração pública	02	070108	O		5 078	28 778		01/2020	12/2023	0	30 077									33 856
1 111	2020/1	2/22	Operações de modernização da administração pública	02	07011002	O		4 500	25 500		01/2022	12/2023	0										30 000
1 111	2022/1		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico e administrativo																				
1 111	2022/1	1/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico e administrativo	02	070109	O		57 902			01/2022	12/2027	0										57 902
1 111	2022/1	2/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico e administrativo	02	07011002	O		47 500			01/2022	12/2027	0										47 500
1 111	2022/2		Aquisição e reparação de máquinas e viaturas																				
1 111	2022/2	1/22	Aquisição e reparação de máquinas e viaturas	02	07010602	O		125 000			01/2022	12/2027	0										125 000



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
<b>2</b>			<b>Funções sociais</b>																			
<b>2 211</b>			<b>Ensino não superior</b>																			
2 211	2023/7		Reabilitação da Escola Básica Sebastião da Gama																			
2 211	2023/7	1/23	Reabilitação da Escola Básica Sebastião da Gama	02	07010305	E		885 416		50 000	01/2023	12/2025	0			20 416	465 000	400 000				935 416
<b>Totais do Programa 211:</b>								1 646 487		50 000					498 423	79 064	516 000	451 000	51 000	51 000		1 696 487
<b>2 221</b>			<b>Serviços Individuais de Saúde</b>																			
2 221	2022/33		Construção de novas extensões de saúde em Évoramonte e Veiros																			
2 221	2022/33	1/22	Construção de novas extensões de saúde em Évoramonte e Veiros	02	07010307	O		282 799		232 798	07/2022	12/2025	0		1	232 798	50 000					515 597
2 221	2022/33	2/22	Construção de novas extensões de saúde em Évoramonte e Veiros	02	07011002	O		1 500			07/2022	12/2025	0		500	500	500					1 500
<b>Totais do Programa 221:</b>								284 299		232 798					501	233 298	50 500					517 097
<b>2 232</b>			<b>Ação social</b>																			
2 232	2002/25		Apoio a instituições de solidariedade social																			
2 232	2002/25	1/02	Apoio a instituições de solidariedade social	02	080701	O		248 081			01/2002	12/2027	3	227 581	500	5 000	5 000	5 000	5 000			248 081
2 232	2022/4		Construção de creche																			
2 232	2022/4	1/22	Construção de creche	02	07010304	E		292 333			01/2022	12/2025	0		64 111	114 111	114 111					292 333
2 232	2022/28		Elaboração da Carta Social																			
2 232	2022/28	1/22	Elaboração da Carta Social	02	070115	O		19 500		5 500	01/2022	12/2024	0		1 500	18 000						25 000
<b>Totais do Programa 232:</b>								559 914		5 500					227 581	66 111	137 111	119 111	5 000	5 000		565 414
<b>2 241</b>			<b>Habitação</b>																			
2 241	2022/6		Estratégia local de habitação																			
2 241	2022/6	1/22	Estratégia local de habitação - Construção de imóveis	02	07010201	E		2 645 324	3 967 987		01/2022	12/2026	0		1	1	6 613 308		1			6 613 311
2 241	2022/6	2/22	Estratégia local de habitação - Aquisição de imóveis	02	07010202	O		24 383	36 575		01/2022	12/2026	0		60 955	1	1	1				60 958
2 241	2022/6	3/22	Estratégia local de habitação - Reabilitação de imóveis	02	07010203	E		612	917		01/2022	12/2026	0		1	1 526	1	1				1 529
<b>Totais do Programa 241:</b>								2 670 319	4 005 479						60 957	1 528	6 613 310	3				6 675 798
<b>2 242</b>			<b>Ordenamento do território</b>																			
2 242	2010/12		Plano de Urbanização de Estremoz																			
2 242	2010/12	1/10	Plano de Urbanização de Estremoz	02	070115	O		92 245			01/2010	12/2023	3	36 898	55 347							92 245

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
								2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]									
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]													
<b>2</b>	<b>Funções sociais</b>																						
<b>2 242</b>	<b>Ordenamento do território</b>																						
2 242	2017/2		Plano de pormenor de reabilitação urbana de Evoramonte																				
2 242	2017/2	1/17	Plano de pormenor de reabilitação urbana de Evoramonte	02	070115				12 500		10 000	01/2017	12/2024	0		2 500	10 000					22 500	
2 242	2017/3		Plano de pormenor de reabilitação urbana de Veiros																				
2 242	2017/3	1/17	Plano de pormenor de reabilitação urbana de Veiros	02	070115				12 500		10 000	01/2017	12/2024	0		2 500	10 000						22 500
2 242	2017/4		PEDU/PARU - Requalificação do espaço público do Rossio Marquês de Pombal																				
2 242	2017/4	1/17	PEDU/PARU - Requalificação do espaço público do Rossio Marquês de Pombal	02	07030313				32 173	182 314		01/2017	12/2023	0	26 138		188 349						214 487
2 242	2017/6		PEDU/PARU - Requalificação do espaço público do Largo General Graça																				
2 242	2017/6	1/17	PEDU/PARU - Requalificação do espaço público do Largo General Graça	02	07030313				147 231	834 306		01/2017	12/2023	0	26 138		869 000	86 399					981 537
2 242	2019/6		Requalificação de parques infantis																				
2 242	2019/6	1/19	Requalificação de parques infantis	02	07030305				52 500		200 000	01/2019	12/2027	0		12 500	10 000	10 000	10 000	10 000			252 500
2 242	2019/6	2/19	Requalificação de parques infantis	02	07011002				45 000		65 000	01/2019	12/2027	0		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000			110 000
2 242	2020/2		Requalificação do Largo 1º de Maio em Arcos																				
2 242	2020/2	1/20	Requalificação do Largo 1º de Maio em Arcos	02	07030313							01/2020	12/2025	0		257 190	192 810	12 860					462 860
2 242	2020/20		PEDU/PAMUS - Pedonalização de arruamento no Largo Dragões de Olivença																				
2 242	2020/20	1/20	PEDU/PAMUS - Pedonalização de arruamento no Largo Dragões de Olivença	02	07030301				18 762	106 318		25 016	10/2020	12/2023	0		125 080						150 096
2 242	2021/2		Alteração do PDM - Plano Director Municipal																				
2 242	2021/2	1/21	Alteração do PDM - Plano Director Municipal	02	070115				40 523			01/2021	12/2023	0		40 523							40 523
2 242	2022/34		Loteamento na Avenida Rainha Santa Isabel																				
2 242	2022/34	1/22	Loteamento na Avenida Rainha Santa Isabel	02	070101				1 461 179		295 400	07/2022	12/2033	0		1	159 600	159 600	159 600	159 600	159 600	822 778	1 756 579
2 242	2023/8		Construção de infraestruturas de loteamento nas freguesias																				
2 242	2023/8	1/23	Construção de infraestruturas de loteamento nas freguesias	02	07030313				520 000		280 000	01/2023	12/2027	0		20 000	200 000	100 000	100 000	100 000			800 000
<b>Totais do Programa 242:</b>									2 434 613	1 122 938		885 416				89 174	1 577 990	678 809	292 460	279 600	279 600	822 778	4 905 827
<b>2 243</b>	<b>Saneamento</b>																						
2 243	2006/12		Melhoria, ampliação e conservação da rede de saneamento no concelho																				
2 243	2006/12	1/06	Melhoria, ampliação e conservação da rede de saneamento no concelho	02	07030302				660 127		165 000	01/2006	12/2027	3	235 127		25 000	100 000	100 000	100 000	100 000		825 127



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
<b>2</b>			<b>Funções sociais</b>																				
<b>2 245</b>			<b>Resíduos sólidos</b>																				
2 245	2002/78	1/02	Aquisição e reparação de equipamentos para recolha de RSU	02	07010601	O		448 753		211 500	01/2002	12/2027	3	378 753			10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	660 253	
2 245	2002/78	2/02	Aquisição e reparação de equipamentos para recolha de RSU	02	07011001	O		390 256			01/2002	12/2027	3	367 756			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	390 256	
2 245	2002/78	3/22	Aquisição e reparação de equipamentos para recolha de RSU	02	070205	O		5			01/2022	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
<b>Totais do Programa 245:</b>								839 014		211 500					746 509			12 501	20 001	20 001	20 001	20 001	1 050 514
<b>2 246</b>			<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																				
2 246	2002/84		Beneficiação do cemitério municipal																				
2 246	2002/84	1/02	Beneficiação do cemitério municipal	02	07010301	E		108 300			01/2002	12/2027	3	87 300			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	108 300	
2 246	2002/84	2/02	Beneficiação do cemitério municipal	02	07011002	E		20 864			01/2002	12/2027	3	364			500	5 000	5 000	5 000	5 000	20 864	
2 246	2002/84	3/02	Beneficiação do cemitério municipal	02	07030312	E		24 648			01/2002	12/2027	3	4 647			1	5 000	5 000	5 000	5 000	24 648	
2 246	2002/87		Construção e beneficiação de zonas verdes																				
2 246	2002/87	1/02	Construção e beneficiação de zonas verdes	02	07011002	E		22 479		5 000	01/2002	12/2027	3	1 479			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	27 479	
2 246	2002/87	2/02	Construção e beneficiação de zonas verdes	02	07030305	E		41 018		10 000	01/2002	12/2027	3	19 518			1 500	5 000	5 000	5 000	5 000	51 018	
2 246	2011/13		Parque urbano de Estremoz																				
2 246	2011/13	1/11	Parque urbano de Estremoz	02	07030305	O		1 127 500		80 000	01/2011	12/2027	3				2 500	125 000	250 000	250 000	500 000	1 207 500	
2 246	2020/4		Requalificação da Mata Municipal																				
2 246	2020/4	1/20	Requalificação da Mata Municipal	02	07030305	E		11 500			01/2020	12/2024	0				1 500	7 500	2 500			11 500	
2 246	2021/9		Ampliação do canil municipal e criação do CRO - Centro de Recolha Oficial																				
2 246	2021/9	1/21	Ampliação do canil municipal e criação do CRO - Centro de Recolha Oficial	02	07010307	E		77 860		170 000	01/2021	12/2023	0				77 860					247 860	
2 246	2023/16		Requalificação da área envolvente às pedreiras																				
2 246	2023/16	1/23	Requalificação da área envolvente às pedreiras	02	07030313	E		1 189 850			01/2023	12/2026	0				39 850	150 000	500 000	500 000		1 189 850	
<b>Totais do Programa 246:</b>								2 624 019		265 000					113 308			125 711	307 500	777 500	775 000	525 000	2 889 019
<b>2 251</b>			<b>Cultura</b>																				
2 251	2002/106		Apoio à recuperação do património das instituições culturais do concelho																				
2 251	2002/106	1/02	Apoio à recuperação do património das instituições culturais do concelho	02	080701	O		266 083			01/2002	12/2027	3	245 833			250	5 000	5 000	5 000	5 000	266 083	
2 251	2006/19		Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município																				
2 251	2006/19	1/06	Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município	02	07010302	E		306 717		185 000	01/2006	12/2027	3	246 967			19 750	10 000	10 000	10 000	10 000	491 717	

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]	
<b>2</b>			<b>Funções sociais</b>																				
<b>2 251</b>			<b>Cultura</b>																				
2 251	2006/19	2/06	Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município	02 07010413	E		83 124						01/2006	12/2027	3	62 124		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	83 124
2 251	2006/19	3/22	Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município	02 07011002	O		5 000						01/2022	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
2 251	2018/15		Construção do monumento ao boneco de Estremoz																				
2 251	2018/15	1/18	Construção do monumento ao boneco de estremoz	02 07010413	O								01/2018	12/2023	0	42 347		7 473					49 820
2 251	2022/9		Criação do núcleo museológico de cabeceiras de sepultura na Torre do Paço Ducal de Evoramonte																				
2 251	2022/9	1/22	Criação do núcleo museológico de cabeceiras de sepultura na Torre do Paço Ducal de Evoramonte	02 07011002	O		8 000			2 000			01/2022	12/2024	0			500	7 500				10 000
2 251	2022/9	2/22	Criação do núcleo museológico de cabeceiras de sepultura na Torre do Paço Ducal de Evoramonte	02 070112	O		500						01/2022	12/2024	0			250	250				500
<b>Totais do Programa 251:</b>							669 424			187 000						597 271		30 223	28 750	21 000	21 000	21 000	906 244
<b>2 252</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>																				
2 252	2006/14		Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais																				
2 252	2006/14	1/06	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02 07010302	A		177 574						01/2006	12/2027	3	156 574		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	177 574
2 252	2006/14	2/06	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02 07010406	A		346 485						01/2006	12/2027	3	341 485		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	346 485
2 252	2006/14	3/06	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02 07011002	A		22 490						01/2006	12/2027	3	17 490		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	22 490
2 252	2006/25		Apoio à recuperação do património das instituições desportivas do concelho																				
2 252	2006/25	1/06	Apoio à recuperação do património das instituições desportivas do concelho	02 080701	O		61 484						01/2006	12/2027	3	40 984		500	5 000	5 000	5 000	5 000	61 484
2 252	2018/16		Centro BTT de Estremoz																				
2 252	2018/16	1/18	Centro BTT de Estremoz	02 07010406	E		30 001						01/2018	12/2024	0			1	30 000				30 001
2 252	2020/12		Recuperação do pavilhão e piscinas municipais																				
2 252	2020/12	1/20	Recuperação do pavilhão e piscinas municipais	02 07010302	O		90 000		60 000				01/2020	12/2024	0			100 000	50 000				150 000
2 252	2022/10		Construção de novo complexo desportivo																				
2 252	2022/10	1/22	Construção de novo complexo desportivo	02 07010302	E		210 750	1 194 250		80 000			01/2022	12/2027	0			5 000	200 000	200 000	500 000	500 000	1 485 000
<b>Totais do Programa 252:</b>							938 784	1 194 250	60 000	80 000							556 533	108 501	292 000	212 000	512 000	512 000	2 273 034
<b>2 253</b>			<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>																				
2 253	2002/122		Apoio à recuperação do património religioso do concelho																				

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Inicio [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																		2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
<b>2</b>			<b>Funções sociais</b>																						
<b>2 253</b>			<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>																						
2	253	2002/122	1/16	Apoio à recuperação do património religioso	02	080701	O							01/2016	12/2027	2	25 500		500	5 000	5 000	5 000	5 000		46 000
<b>Totais do Programa 253:</b>																	25 500		500	5 000	5 000	5 000	5 000		46 000
<b>Totais do Objetivo 2:</b>						0	16 589 700	6 322 667	60 000	2 810 784				4 805 088	0	2 584 821	2 961 098	8 919 083	1 838 705	1 588 702	822 778			26 331 059	
<b>3</b>			<b>Funções Económicas</b>																						
<b>3 320</b>			<b>Indústria e energia</b>																						
3	320	2002/129		Iluminação pública - Beneficiações diversas																					
3	320	2002/129	1/02	Iluminação pública - Beneficiações diversas	02	07030304	O		254 684					01/2002	12/2027	3	232 684		2 000	5 000	5 000	5 000	5 000		254 684
3	320	2002/131		Construção de infraestruturas para distribuição de energia eléctrica																					
3	320	2002/131	1/02	Construção de infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	02	07030310	O		158 331					01/2002	12/2027	3	137 331		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		158 331
3	320	2010/17		Implementação do plano de optimização energética do Município																					
3	320	2010/17	1/10	Implementação do plano de optimização energética do Município	02	08050104	O		1 301 138					01/2010	12/2031	4	141 828		100 439	108 131	116 411	125 325	134 923	574 081	1 301 138
3	320	2018/19		Zona Industrial de Arcos - 2ª Fase																					
3	320	2018/19	1/18	Zona Industrial de Arcos - 2ª Fase	02	07030313	E		32 603	614 468	75 833	265 000	04/2018	12/2023	2	9 643		713 261							987 904
<b>Totais do Programa 320:</b>						1 746 756	614 468	75 833	265 000								521 486		816 700	118 131	126 411	135 325	144 923	574 081	2 702 057
<b>3 331</b>			<b>Transportes e rodoviários</b>																						
3	331	2002/144		Melhoria da rede de viação rural no concelho																					
3	331	2002/144	1/02	Melhoria da rede de viação rural no concelho	02	07030308	A		737 766					01/2002	12/2027	3	535 266		27 500	100 000	25 000	25 000	25 000		862 766
3	331	2002/146		Reparação, manutenção e pavimentação de arruamentos no concelho																					
3	331	2002/146	1/02	Reparação, manutenção e pavimentação de arruamentos no concelho	02	07030301	E			350 000				01/2002	12/2027	3	1 470 274		100 000	150 000	150 000	150 000	150 000		2 520 274
3	331	2002/152		Aquisição de sinalização de viação e trânsito																					
3	331	2002/152	1/02	Aquisição de sinalização de viação e trânsito	02	07011002	O		53 995					01/2002	12/2027	3	13 495		500	10 000	10 000	10 000	10 000		53 995
3	331	2002/152	2/02	Aquisição de sinalização de viação e trânsito	02	07030309	O		95 093					01/2002	12/2027	3	74 593		500	5 000	5 000	5 000	5 000		95 093
3	331	2019/12		Construção da variante Estremoz norte - zona industrial																					
3	331	2019/12	1/19	Construção da variante Estremoz norte - zona industrial	02	07030301	E		300 001					01/2019	12/2027	0			1	50 000	50 000	100 000	100 000		300 001
3	331	2022/27		Requalificação do acesso à EB1 do Caldeiro e espaço envolvente																					

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
<b>3</b>																							
<b>3 331</b>																							
3 331	2022/27	1/22	Requalificação do acesso à EB1 do Caldeiro e espaço envolvente	02 07030313	E		135 960			71 040	01/2022	12/2024	0			103 960	32 000						207 000
3 331	2022/32		Prolongamento da Avenida Rainha Santa Isabel e ligação à EN4																				
3 331	2022/32	1/22	Prolongamento da Avenida Rainha Santa Isabel e ligação à EN4	02 07030301	E		49 508				07/2022	12/2024	0			43 050	6 458						49 508
3 331	2023/17		Expansão da rede de fibra ótica às freguesias do concelho																				
3 331	2023/17	1/23	Expansão da rede de fibra ótica às freguesias do concelho	02 07010413	E		55 000			30 000	01/2023	12/2025	0			5 000	25 000	25 000					85 000
<b>Totais do Programa 331:</b>							1 427 323			576 040						2 093 628	280 511	378 458	265 000	290 000	290 000		4 173 637
<b>3 341</b>																							
<b>3 341</b>																							
3 341	2006/4		Parques de feiras - Intervenções qualificantes																				
3 341	2006/4	1/06	Parques de feiras - Intervenções qualificantes	02 07010303	A		373 390				01/2006	12/2027	3	368 890		500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		373 390
3 341	2006/4	2/06	Parques de feiras - Intervenções qualificantes	02 07010413	A		44 448				01/2006	12/2027	3	39 948		500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		44 448
3 341	2023/9		Requalificação do edifício do mercado abastecedor e espaço envolvente																				
3 341	2023/9	1/23	Requalificação do edifício do mercado abastecedor e espaço envolvente	02 07010303	E		28 500			5 000	01/2023	12/2024	0			18 500	10 000						33 500
3 341	2023/9	2/23	Requalificação do edifício do mercado abastecedor e espaço envolvente	02 07011002	O		6 000				01/2023	12/2024	0			1 000	5 000						6 000
<b>Totais do Programa 341:</b>							452 338			5 000						408 838	20 500	17 000	2 000	2 000	2 000		457 338
<b>3 342</b>																							
<b>3 342</b>																							
3 342	2022/30		Criação de rotas turísticas																				
3 342	2022/30	1/22	Criação de rotas turísticas	02 07030313	O		3 500				01/2022	12/2023	0			3 500							3 500
3 342	2022/30	2/23	Criação de rotas turísticas	02 07030309	O		1 500				01/2023	12/2023	0			1 500							1 500
3 342	2023/10		Plano de desenvolvimento turístico do concelho																				
3 342	2023/10	1/23	Plano de desenvolvimento turístico do concelho	02 070115	O		21 100				01/2023	12/2024	0			8 800	12 300						21 100
3 342	2023/11		Requalificação e dinamização das fortalezas																				
3 342	2023/11	1/23	Requalificação e dinamização das fortalezas	02 070305	E		250 001				01/2023	12/2026	0			1	50 000	100 000	100 000				250 001
3 342	2023/12		VIVE Estremoz no turismo																				



## PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2023

---

### NOTAS TÉCNICAS

---

*O Plano das Atividades Mais Relevantes (PAMR) apresentado enquadra-se no estabelecido nos modelos de demonstrações orçamentais previsionais que integram a NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual reflete as prioridades e opções estratégicas em termos de despesa corrente para o ano de 2023.*

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
<b>1</b>			<b>Funções gerais</b>																				
<b>1 111</b>			<b>Administração geral</b>																				
1 111	2015/1		Acções de formação profissional para melhorar a prestação profissional dos trabalhadores																				
1 111	2015/1	1/16	Acções de formação profissional para melhorar a prestação profissional dos trabalhadores	02	020215	O		7 500			01/2016	12/2023			7 500						7 500		
1 111	2022/11		Edições e publicações municipais																				
1 111	2022/11	1/22	Edições e publicações municipais	02	020220	O		5 000			01/2022	12/2023			5 000						5 000		
<b>Totais do Programa 111:</b>								12 500							12 500							12 500	
<b>1 121</b>			<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>																				
1 121	2015/4		Apoio a instituições na área da protecção civil e da defesa da floresta																				
1 121	2015/4	2/16	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Estremoz	02	040701	O		100 000			01/2016	12/2023			100 000							100 000	
<b>Totais do Programa 121:</b>								100 000							100 000								100 000
<b>Totais do Objetivo 1:</b>						0		112 500	0	0	0			0	0	112 500	0	0	0	0	0	0	112 500
<b>2</b>			<b>Funções sociais</b>																				
<b>2 211</b>			<b>Ensino não superior</b>																				
2 211	2015/5		Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família																				
2 211	2015/5	1/15	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família	02	020120	O		3 500			01/2015	12/2023			3 500							3 500	
2 211	2015/5	2/15	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família	02	020121	O		20			01/2015	12/2023			20							20	
2 211	2015/5	3/15	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família	02	02022599	O		180 000			01/2015	12/2023			180 000							180 000	
2 211	2015/7		Apoio às actividades do centro de ciência viva																				
2 211	2015/7	1/15	Apoio às actividades do centro de ciência viva	02	040701	O		80 000			01/2015	12/2023			80 000							80 000	
2 211	2023/1		EDUCAMOZ CARNAVAL																				
2 211	2023/1	1/23	EDUCAMOZ CARNAVAL	02	020121	O		7 000			01/2023	12/2023			7 000							7 000	
2 211	2023/1	2/23	EDUCAMOZ CARNAVAL	02	06020305	O		350			01/2023	12/2023			350							350	
2 211	2023/13		Programa de promoção do sucesso escolar																				
2 211	2023/13	1/23	Programa de promoção do sucesso escolar	02	010107	O		10 000			01/2023	12/2023			10 000							10 000	
2 211	2023/13	2/23	Programa de promoção do sucesso escolar	02	020121	O		7 500			01/2023	12/2023			7 500							7 500	

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]					
<b>2</b>			<b>Funções sociais</b>																					
<b>2 211</b>			<b>Ensino não superior</b>																					
2 211	2023/13	3/23	Programa de promoção do sucesso escolar	02 020220	O		7 500				01/2023	12/2023										7 500	7 500	
<b>Totais do Programa 211:</b>							295 870																295 870	295 870
<b>2 212</b>			<b>Serviços auxiliares de ensino</b>																					
2 212	2015/9		Apoio a alunos no âmbito da acção social escolar																					
2 212	2015/9	1/15	Apoio a alunos no âmbito da acção social escolar	02 040305	O		5 000				01/2015	12/2023											5 000	5 000
2 212	2015/10		Rede de transportes escolares																					
2 212	2015/10	1/15	Rede de transportes escolares	02 020210	O		132 690				01/2015	12/2023											132 690	132 690
2 212	2015/10	2/15	Rede de transportes escolares	02 04050102	O		55 000				01/2015	12/2023											55 000	55 000
2 212	2015/11		Rede de refeitórios escolares																					
2 212	2015/11	1/15	Rede de refeitórios escolares	02 02022599	O		183 000				01/2015	12/2023											183 000	183 000
2 212	2015/11	2/15	Rede de refeitórios escolares	02 04050102	O		137 000				01/2015	12/2023											137 000	137 000
2 212	2015/11	3/22	Rede de refeitórios escolares	02 040305	O		1 000				03/2022	12/2023											1 000	1 000
2 212	2015/11	4/22	Rede de refeitórios escolares	02 020106	O		86 000				03/2022	12/2023											86 000	86 000
2 212	2023/2		Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades																					
2 212	2023/2	1/23	Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades	02 020120	O		9 630				01/2023	12/2023											9 630	9 630
<b>Totais do Programa 212:</b>							609 320																609 320	609 320
<b>2 232</b>			<b>Ação social</b>																					
2 232	2015/18		Colaborar com os serviços sociais dos trabalhadores do município																					
2 232	2015/18	1/15	Colaborar com os serviços sociais dos trabalhadores do município	02 040701	O		55 000				01/2015	12/2023											55 000	55 000
2 232	2018/2		Projeto ABEM - Rede Solidária do Medicamento																					
2 232	2018/2	1/18	Projeto ABEM - Rede Solidária do Medicamento	02 040701	O		60 000				01/2018	12/2023											60 000	60 000
2 232	2022/12		Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"																					
2 232	2022/12	1/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 020115	O		5 000				01/2022	12/2023											5 000	5 000
2 232	2022/12	2/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 020216	O		100				01/2022	12/2023											100	100
2 232	2022/12	3/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 020220	O		100				01/2022	12/2023											100	100
2 232	2022/12	4/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 02022501	O		200				01/2022	12/2023											200	200



# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
																		2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
<b>2</b>			<b>Funções sociais</b>																				
<b>2</b>	<b>251</b>			<b>Cultura</b>																			
2	251	2015/23		PADC-Programa de apoio ao desenvolvimento cultural																			
2	251	2015/23	1/15	PADC-Programa de apoio ao desenvolvimento cultural	02	040701					01/2015	12/2023			80 000						80 000		
2	251	2016/11		Programação de cinema																			
2	251	2016/11	1/16	Programação de cinema	02	02022501					01/2016	12/2023			6 750						6 750		
2	251	2018/6		Protocolo com a Paróquia - Igreja de Santa Maria e Capela Rainha Santa																			
2	251	2018/6	1/18	Protocolo com a Paróquia - Igreja de Santa Maria e Capela da Rainha Santa	02	040701					01/2018	12/2023			6 000						6 000		
2	251	2019/1		Programa PADES - Biblioteca Municipal																			
2	251	2019/1	1/19	Programa PADES - Biblioteca Municipal	02	020120					01/2019	12/2023			4 500						4 500		
2	251	2022/15		VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)																			
2	251	2022/15	1/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	020121					01/2022	12/2023			300						300		
2	251	2022/15	2/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	020216					01/2022	12/2023			100						100		
2	251	2022/15	3/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	020217					01/2022	12/2023			100						100		
2	251	2022/15	4/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	020220					01/2022	12/2023			100						100		
2	251	2022/15	5/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	02022501					01/2022	12/2023			50 000						50 000		
2	251	2022/15	6/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	02022599					01/2022	12/2023			28 000						28 000		
2	251	2022/15	7/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	060202					01/2022	12/2023			4 500						4 500		
2	251	2022/16		Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO																			
2	251	2022/16	1/22	Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO	02	020214					01/2022	12/2023			750						750		
2	251	2022/16	2/22	Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO	02	020220					01/2022	12/2023			200						200		
2	251	2022/16	3/22	Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO	02	02022599					01/2022	12/2023			500						500		
2	251	2022/16	4/22	Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO	02	06020305					01/2022	12/2023			50						50		
2	251	2022/18		Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial																			
2	251	2022/18	1/22	Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial	02	020108					01/2022	12/2023			50						50		
2	251	2022/18	2/22	Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial	02	020217					01/2022	12/2023			100						100		
2	251	2022/18	3/22	Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial	02	020121					01/2022	12/2023			100						100		

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
								2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]								
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]												
<b>2</b>			<b>Funções sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>251</b>		<b>Cultura</b>																			
2	251	2022/18	4/22 Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial	02	02022599	O		500			01/2022	12/2023									500	
2	251	2022/31	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02		O																
2	251	2022/31	1/22 Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	020115	O		50			01/2022	12/2023										50
2	251	2022/31	2/22 Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	020121	O		600			01/2022	12/2023										600
2	251	2022/31	3/22 Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	020217	O		100			01/2022	12/2023										100
2	251	2022/31	4/22 Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	020218	O		2 500			01/2022	12/2023										2 500
2	251	2022/31	5/22 Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	02022501	O		17 500			01/2022	12/2023										17 500
2	251	2022/31	6/22 Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	02022599	O		7 500			01/2022	12/2023										7 500
2	251	2022/31	7/22 Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	060202	O		1 750			01/2022	12/2023										1 750
2	251	2023/5	VIVE ESTREMOZ no Carnaval																			
2	251	2023/5	1/23 VIVE ESTREMOZ no Carnaval	02	040701	O		17 500			01/2023	12/2023										17 500
<b>Totais do Programa 251:</b>								<b>230 850</b>														<b>230 850</b>
<b>2</b>	<b>252</b>		<b>Desporto, recreio e lazer</b>																			
2	252	2015/34	PADD-Programa de apoio ao desenvolvimento desportivo																			
2	252	2015/34	1/15 PADD-Programa de apoio ao desenvolvimento desportivo	02	040701	O		125 000			01/2015	12/2023										125 000
2	252	2022/23	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)																			
2	252	2022/23	1/22 VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020115	O		1 500			01/2022	12/2023										1 500
2	252	2022/23	2/22 VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020212	O		25			01/2022	12/2023										25
2	252	2022/23	3/22 VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020220	O		200			01/2022	12/2023										200
2	252	2022/23	4/22 VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	02022501	O		12 000			01/2022	12/2023										12 000
2	252	2022/23	5/22 VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	02022599	O		10 500			01/2022	12/2023										10 500
2	252	2022/23	6/22 VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	040701	O		6 000			01/2022	12/2023										6 000
2	252	2022/23	7/22 VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	060202	O		1 750			01/2022	12/2023										1 750
2	252	2022/23	8/23 VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020121	O		3 500			01/2023	12/2023										3 500

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND] [10]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
<b>2</b>			<b>Funções sociais</b>																				
<b>2 252</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>																				
2	252	2022/23	9/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020218	O		2 500													2 500	
<b>Totais do Programa 252:</b>									162 975														162 975
<b>Totais do Objetivo 2:</b>						0	1 534 775	68 240	0	0			0	0	1 603 015	0	0	0	0	0	0	0	1 603 015
<b>3</b>			<b>Funções Económicas</b>																				
<b>3 341</b>			<b>Mercados e feiras</b>																				
3	341	2016/12		Organização da FIAPE																			
3	341	2016/12	1/16	Organização da FIAPE	02	02010299	O		1 850				01/2016	12/2023									1 850
3	341	2016/12	2/16	Organização da FIAPE	02	020115	O		100				01/2016	12/2023									100
3	341	2016/12	3/16	Organização da FIAPE	02	020121	O		10 000				01/2016	12/2023									10 000
3	341	2016/12	5/16	Organização da FIAPE	02	020217	O		5 000				01/2016	12/2023									5 000
3	341	2016/12	6/16	Organização da FIAPE	02	020218	O		21 500				01/2016	12/2023									21 500
3	341	2016/12	7/16	Organização da FIAPE	02	020220	O		50				01/2016	12/2023									50
3	341	2016/12	8/16	Organização da FIAPE	02	02022501	O		135 000				01/2016	12/2023									135 000
3	341	2016/12	9/16	Organização da FIAPE	02	02022599	O		85 000				01/2016	12/2023									85 000
3	341	2016/12	10/16	Organização da FIAPE	02	040701	O		30 000				01/2016	12/2023									30 000
3	341	2016/12	11/16	Organização da FIAPE	02	060202	O		11 500				01/2016	12/2023									11 500
3	341	2016/13		Organização do Festival da Rainha																			
3	341	2016/13	1/16	Organização do Festival da Rainha	02	020121	O		180				01/2016	12/2023									180
3	341	2016/13	2/16	Organização do Festival da Rainha	02	020217	O		50				01/2016	12/2023									50
3	341	2016/13	3/16	Organização do Festival da Rainha	02	020218	O		500				01/2016	12/2023									500
3	341	2016/13	4/16	Organização do Festival da Rainha	02	02022501	O		16 500				01/2016	12/2023									16 500
3	341	2016/13	5/16	Organização do Festival da Rainha	02	02022599	O		5 480				01/2016	12/2023									5 480
3	341	2016/13	6/16	Organização do Festival da Rainha	02	060202	O		1 790				01/2016	12/2023									1 790
3	341	2016/13	7/16	Organização do Festival da Rainha	02	020115	O		500				01/2016	12/2023									500
3	341	2016/14		Organização da Cozinha dos Ganhões																			
3	341	2016/14	1/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	02010299	O		1 900				01/2016	12/2023									1 900
3	341	2016/14	2/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02	020115	O		50				01/2016	12/2023									50



# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
									2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]								
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]													
<b>4 Outras funções</b>																							
<b>4 420 Transferências entre administrações</b>																							
4	420	2015/41		Realização de acordos de delegação de competências nas freguesias																			
4	420	2015/41	1/15	Realização de acordos de delegação de competências nas freguesias	02	04050102	O	60 000	01/2015	12/2023			60 000				60 000						
Totais do Programa 420:								60 000						60 000				60 000					
Totais do Objetivo 4:							0	60 000	0	0	0			0	0	60 000	0	0	0	0	0	60 000	
Total:							0	2 088 575	68 240	0	0			Total:	0	0	2 156 815	0	0	0	0	0	2 156 815

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**GRANDES  
OPÇÕES  
DO PLANO  
E ORÇAMENTO**

**2023**

**MAPA DE PESSOAL PARA 2023**

Gabinetes/Unidades/Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado				CTFP Tempo Determinado		CTFP Termo Incerto		TOTAL de POSTOS de TRABALHO					
				LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LSR	SPI
Gabinete de Apoio à Presidência	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			6				1				7	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2	1							2	1	0	0	0	0
Gabinete de Apoio à Vereação	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1		1						1	0	1	0	0	0
Autoridade Sanitária Veterinária Municipal	Técnico Superior		Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
Gabinete de Apoio Jurídico	Técnico Superior	Direito	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade				1	1						0	1	1	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1								1	0	0	0	0	0
Gabinete Comunicação Eventos e Desenvolvimento Turístico	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0
Setor Design e Comunicação	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1		1						1	0	1	0	0	0
	Técnico Superior	Design e Comunicação	Licenciatura			2								2	0	0	0	0	0

Gabinetes/Unidades/Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado				CTFP Tempo Determinado		CTFP Termo Incerto		TOTAL de POSTOS de TRABALHO					
				LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LSR	SPI
	Técnico Superior	Jornalismo e Comunicação	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Artes Visuais - Multimédia	Licenciatura				1							0	1	0	0	0	0
	Técnico Superior	Design de Comunicação	Licenciatura					1						0	0	1	0	0	0
Setor Turismo	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Turismo	Licenciatura			2								2	0	0	0	0	0
Setor Gestão Parque Feiras e Eventos Temáticos	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			7				2				9	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0
Gabinete Tecnologias de Informação	Coordenador de Informática	Informática		1										1	0	0	0	0	0
	Técnico de Informática	Informática				3								3	0	0	0	0	0
Gabinete Gestão Qualidade e Auditoria Interna	Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
Gabinete Apoio Desenvolvimento Económico e Candidaturas	Técnico Superior	Economia	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0

Gabinetes/Unidades/Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado				CTFP Tempo Determinado		CTFP Termo Incerto		TOTAL de POSTOS de TRABALHO					
				LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LSR	SPI
Gabinete Municipal de Proteção Civil	Comandante Operacional Municipal		Licenciatura		1									0	1	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			3								3	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Sapador Florestal	Escolaridade Obrigatória									2		2	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1	1							1	1	0	0	0	0
<b>TOTAL [GABINETES]</b>				<b>1</b>	<b>1</b>	<b>41</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>47</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Divisão Administrativa e Financeira</b>	Dirigente Intermédio de 2º Grau [Chefe de Divisão]		Licenciatura	1										1	0	0	0	0	0
Setor Administrativo e de Apoio Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			3								3	0	0	0	0	0
Setor de Expediente Geral	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1					1			1	1	0	0	0	0
	Assistente Operacional					2								2	0	0	0	0	0
Setor de Contabilidade	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			3		1						3	0	1	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1								1	0	0	0	0	0
Setor de Tesouraria	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2								2	0	0	0	0	0

Gabinetes/Unidades/Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado				CTFP Tempo Determinado		CTFP Termo Incerto		TOTAL de POSTOS de TRABALHO					
				LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LSR	SPI
Setor de Património, Inventário e Cadastro	Técnico Superior	Gestão Estratégica	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1				1	1			2	1	0	0	0	0
Setor de Recursos Humanos	Técnico Superior	Psicologia Social e das Organizações	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2		1						2	0	1	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			2								2	0	0	0	0	0
<b>Unidade de Gestão de Compras e Stocks</b>	Dirigente Intermédio de 3º Grau [Chefe de Unidade]		Licenciatura	1										1	0	0	0	0	0
Setor de Aprovisionamento	Técnico Superior	Assessoria de Administração	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1		2						1	0	2	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			2								2	0	0	0	0	0
Setor de Armazém e Stocks	Assistente Operacional	Fiel Armazém	Escolaridade Obrigatória			3								3	0	0	0	0	0
<b>TOTAL [DAF]</b>				<b>2</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais</b>	Dirigente Intermédio de 2º Grau [Chefe de Divisão]		Licenciatura	1										1	0	0	0	0	0
Setor Administrativo de Obras Particulares	Técnico Superior	Relações Públicas e Secretariado	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0

Gabinetes/Unidades/Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado				CTFP Tempo Determinado		CTFP Termo Incerto		TOTAL de POSTOS de TRABALHO					
				LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LSR	SPI
	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			3		1						3	0	1	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1								1	0	0	0	0	0
Setor de Gestão Urbanística, Planeamento e Projeto Municipal	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura			3	1						1	3	2	0	0	1	0
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura				2							0	2	0	0	0	0
	Técnico Superior	Geografia	Licenciatura											0	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
Setor de Fiscalização	Fiscal Municipal		12º Ano de Escolaridade ou curso que lhe seja equiparado ou curso específico de fiscal			1	1							1	1	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1								1	0	0	0	0	0
Setor Técnico de Planeamento e Obras Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica e Computadores	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Topógrafo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Eletricista	Escolaridade Obrigatória			4								4	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Cantoneiro	Escolaridade Obrigatória			3								3	0	0	0	0	2

Gabinetes/Unidades/Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado				CTFP Tempo Determinado		CTFP Termo Incerto		TOTAL de POSTOS de TRABALHO					
				LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LSR	SPI
<b>Unidade Técnica de Obras Municipais</b>	Dirigente Intermédio de 3º Grau [Chefe de Unidade]		Licenciatura	1										1	0	0	0	0	0
Setor Administrativo de Obras Municipais	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			2				1				3	0	0	0	0	0
Setor Oficinas e de Apoio a Obras	Assistente Operacional	Canteiro	Escolaridade Obrigatória			2								2	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Construção Civil	Escolaridade Obrigatória			10								10	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Carpinteiro	Escolaridade Obrigatória			3				1	1			4	1	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Serralheiro Civil	Escolaridade Obrigatória			2					1			2	1	0	0	0	0
Setor Gestão e Manutenção Viaturas Municipais	Encarregado operacional	Motorista	Escolaridade Obrigatória			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Motorista Ligeiros/Pesados/Transporte Coletivo e/ou Maquinista	Escolaridade Obrigatória			23	1	1					2	23	3	1	0	0	0
	Assistente Operacional	Mecânico	Escolaridade Obrigatória			2								2	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			2	1							2	1	0	0	0	0
<b>TOTAL [DOTOM]</b>				<b>2</b>	<b>0</b>	<b>71</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>75</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Divisão Ambiente e Serviços Urbanos</b>	Dirigente Intermédio de 2º Grau [Chefe de Divisão]		Licenciatura	1										1	0	0	0	0	0
Setor Administrativo de Serviços Urbanos	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0

Gabinetes/Unidades/Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado				CTFP Tempo Determinado		CTFP Termo Incerto		TOTAL de POSTOS de TRABALHO					
				LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LSR	SPI
	Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2								2	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Leitores de Contadores	Escolaridade Obrigatória			3								3	0	0	0	1	0
Setor de Planeamento e Gestão Ambiental	Técnico Superior	Engenharia Biofísica	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Engenharia Ambiente	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Engenharia Agronómica	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
Setor Gestão e Manutenção de Espaços Públicos	Encarregado operacional		Escolaridade Obrigatória			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Higiene e Limpeza	Escolaridade Obrigatória			17	5			9				26	5	0	0	0	26
	Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade Obrigatória			6		1		1	1			7	1	1	0	0	0
Setor Abastecimento Água e Saneamento Básico	Encarregado operacional		Escolaridade Obrigatória			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Canalizador	Escolaridade Obrigatória			19	4			3				22	4	0	0	0	11
Setor Feiras e Mercados Tradicionais	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1								1	0	0	0	0	0
Setor de Gestão de Cemitérios	Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade Obrigatória			2	2			1				3	2	0	0	0	2
<b>TOTAL [DASU]</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>57</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>72</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>39</b>

Gabinetes/Unidades/Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado				CTFP Tempo Determinado		CTFP Termo Incerto		TOTAL de POSTOS de TRABALHO					
				LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LSR	SPI
<b>Divisão Desenvolvimento Sociocultural, Educativo e Desportivo</b>	Dirigente Intermédio de 2º Grau [Chefe de Divisão]		Licenciatura	1										1	0	0	0	0	0
Setor de Desenvolvimento Cultural	Técnico Superior	Ensino	Licenciatura					1						0	0	1	0	0	0
Setor de Desenvolvimento Desportivo e Juventude	Técnico Superior	Desporto/Educação Física	Licenciatura			4		1						4	0	1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			13	1		1	1				14	1	0	1	0	0
Setor Museus e Núcleos Museológicos	Técnico Superior	Turismo	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Gestão Turística e Cultural	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Arqueologia	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Conservação e Restauro	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Animação Sociocultural	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Tradução e Escrita Criativa	Licenciatura								1			1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	História de Arte	Licenciatura								1			1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2		3						2	0	3	0	0	0
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			21						1		22	0	0	0	0	0	
Setor Arquivo Municipal	Técnico Superior	Biblioteca Documentação	Licenciatura			1							1	0	0	0	0	0	

Gabinetes/Unidades/Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado				CTFP Tempo Determinado		CTFP Termo Incerto		TOTAL de POSTOS de TRABALHO					
				LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LSR	SPI
	Técnico Superior	História	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Ciências da Informação e Documentação	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1				1				2	0	0	0	0	0
Setor de Biblioteca Municipal	Técnico Superior	Ciências da Informação e Documentação	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Técnico Superior	Gestão Turística e Cultural	Licenciatura			1								1	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2		1						2	0	1	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			4								4	0	0	0	0	0
Setor de Desenvolvimento Educativo	Técnico Superior	Ensino Básico	Licenciatura			2								2	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0
	Encarregado operacional		Escolaridade Obrigatória					1						0	0	1	0	0	0
	Assistente Operacional	Ação Educativa -Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			35		1		8				43	0	1	0	0	0
Setor de Desenvolvimento Educativo (Delegação de Competências)	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1		1						1	0	1	0	0	0
	Chefe de Serviço Administração Escolar	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1								1	0	0	0	0	0

Gabinetes/Unidades/Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado				CTFP Tempo Determinado		CTFP Termo Incerto		TOTAL de POSTOS de TRABALHO					
				LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LSR	SPI
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			13		1				1		14	0	1	0	0	0
	Encarregado operacional		Escolaridade Obrigatória				2	2						0	2	2	0	0	0
	Assistente Operacional	Ação Educativa -Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			58						1		59	0	0	0	0	0
Setor de Desenvolvimento Social	Técnico Superior	Ação Social/Serviço Social	Licenciatura			2								2	0	0	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade					1						0	0	1	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1				1				2	0	0	0	0	0
Setor de Desenvolvimento Social (Delegação de Competências - Saúde)	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços de	Escolaridade Obrigatória			10						3		13	0	0	0	0	0
<b>TOTAL [DDSCED]</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>182</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>202</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>7</b>	<b>1</b>	<b>380</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>428</b>	<b>33</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>41</b>

**LEGENDA**

CTFP	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	CIP	Cedência de Interesse Público
LO	Lugares Ocupados	LSR	Trabalhador em Licença sem Remuneração
LV	Lugares Vagos	SPI	Trabalhador com Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade
MO	Lugares em Mobilidade		

## RESUMO DO MAPA DE PESSOAL 2023

<u>N.º Lugares Por Cargo/Carreira/Categoria</u>	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]				CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO					
	LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	CIP	LSR	SPI
Dirigente Intermédio 2º Grau [Chefe de Divisão]	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio 3º Grau [Chefe de Unidade]	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comandante Operacional Municipal	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Coordenador de Informática	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico de Informática	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	42	4	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Chefe de Serviço de Administração Escolar	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Coordenador Técnico	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	0	0	48	3	14	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0
Fiscal Municipal	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Operacional	0	0	3	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	0	0	276	14	3	1	31	3	6	2	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>380</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>428</b>	<b>33</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>41</b>

### Descrição dos Postos de Trabalho

Cargo/carreira/Categoria	Conteúdo Funcional
Dirigentes Intermédios	Atribuições e competências previstas no Regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal de Estremoz, publicado através do Aviso n.º 10178/2020, de 08/07, 2ª Série, N.º 131 do DR, do Estatuto de Pessoal Dirigente, bem como competências delegadas nos termos legais.
Comandante Operacional Municipal	Organiza/prepara processos inerentes ao serviço que está sob a sua responsabilidade. Desenvolve e aplica as políticas definidas superiormente, de acordo com o aprovado nos órgãos do Município. Assegura o cumprimento das obrigações dos trabalhadores sob a sua alçada.
Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Execução autónoma ou em equipa de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua responsabilidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em orientações claramente definidas, de grau de complexidade médio, nas áreas de atuação comuns e nos vários domínios dos órgãos ou serviços.

Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos executados.
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos ou serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Chefe de Serviço de Administração Escolar	Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial, de aquisições e da gestão do expediente e arquivo.
Coordenador de Informática	Funções de supervisão, de coordenação técnica ou de enquadramento de uma dada área de especialização.
Técnico de Informática	Atribuições e competências previstas no Regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal de Estremoz e as descritas no artigo 3º da Portaria nº. 358/2002, de 3 de abril
Fiscal Municipal	Funções constantes no artigo 39º do Regulamento de Organização dos serviços do Município de Estremoz, Aviso n.º 10178/2020, de 08/07, 2ª Série, N.º 131 do DR



**GRANDES  
OPÇÕES  
DO PLANO  
E ORÇAMENTO**

**2023**

**PARTE IV – NORMAS DE  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

## NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Artigo 1.º - Objeto e Âmbito

As presentes normas integram o Orçamento Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, as quais estabelecem as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Estremoz atendendo aos objetivos de rigor, transparência e contenção orçamental, em conformidade com as disposições constantes nos seguintes diplomas legais na sua redação atual:

- a. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);
- b. Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro que aprova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) conjugada com o Decreto-Lei n.º 172/2012, de 21 de junho;
- c. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP);

#### Artigo 2.º - Aplicação

O presente regulamento é de aplicação obrigatória a todos os serviços, unidades orgânicas, órgãos e entidades sujeitas à hierarquia, superintendência e tutela do Município de Estremoz, salvo disposição legal em contrário, doravante designados em conjunto por serviços.

## CAPÍTULO II - PRINCÍPIOS GENÉRICOS

### Artigo 3.º - Utilização das Dotações Orçamentais

Na execução orçamental, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, de acordo com o estipulado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

### Artigo 4.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da Tesouraria.
2. Segundo os princípios definidos no número anterior, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Cada serviço é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às áreas de atividade, e tomará as medidas necessárias a sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligencias para efeito de registo dos compromissos a assumir.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas as despesas realizadas, de modo a que seja preservado o princípio do equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pago;
  - b. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura ou documento equivalente associado;
  - c. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos decorrentes do reescalonamento dos compromissos para anos futuros.

### **Artigo 5.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

1. As dotações orçamentais previstas aquando da aprovação do orçamento e grandes opções do plano podem ser objeto de alterações por forma a garantir a execução dos projetos, no cumprimento do disposto na legislação em vigor.
2. As alterações são instrumentos de adequação da correta classificação económica da despesa e da receita, bem como de ajustamento de verbas, visando a todo o momento o cumprimento da margem de equilíbrio orçamental estabelecida no RFALEI.
3. As alterações orçamentais, encontram-se reguladas na Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, e conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17º deste mesmo normativo que remete para o ponto 8.3.1 do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL.
4. A Câmara Municipal de Estremoz, baseada em critérios de economia, eficiência e eficácia, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no POCAL, sendo que:
  - a. As dotações Inscritas no Orçamento, que tenham associada receita consignada (entre outras, os Fundos Comunitários), não podem ser utilizadas para reforço de outros projetos para lá da contrapartida do próprio Município;
  - b. As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes não podem colocar em causa a regra do equilíbrio orçamental e carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.
5. Sem prejuízo do número anterior, as modificações orçamentais poderão ser operadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, nos termos de delegação de competências efetuada pela Câmara Municipal de Estremoz.

### **Artigo 6.º - Registo Contabilístico**

1. Cada serviço é responsável pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto do Setor de Contabilidade do Município de Estremoz, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas, documentos equivalentes, recibos, cópia de protocolos, acordos ou contratos devem ser enviados diretamente para o Setor de Contabilidade, do Município de Estremoz.
3. A documentação referida no número anterior indevidamente recebida em outros serviços deverá ser reencaminhada para o Setor de Contabilidade no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 € (dez mil euros), devem ser enviados ao Setor de Contabilidade, até ao 5º dia útil após a realização da despesa de modo a permitir efetuar o imediato e competente compromisso à realização da despesa.
5. Nas situações em que estejam em causa o excecional interesse publico ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Nos casos previstos nos n.ºs 4 e 5, o Setor de Contabilidade dá de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal responsável pela área orçamental.
7. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual tem carácter mensal e registo da despesa na respetiva rubrica de classificação económica.
8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno com as devidas atualizações legais.

### **Artigo 7.º - Gestão de Bens Móveis e Imóveis**

1. A gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, pelo diploma que regula o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril e no âmbito do domínio público municipal também pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano e com base nas orientações do Executivo Municipal, através de requisição externa ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. As alienações de bens devem cumprir as normas legais emanadas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Artigo 8.º - Gestão de Stocks**

1. Cada setor é responsável por identificar os bens que devem estar em Armazém para garantir as necessidades correntes e regulares do setor.
2. Cabe aos superiores hierárquicos de cada setor avaliar a importância dos mesmos no contexto das atividades realizadas pelo Município e propor, ou não, a sua inclusão no Armazém acautelando, desde logo, as especificações técnicas e as quantidades mínimas estritamente necessárias à execução das atividades desenvolvidas pelos setores.
3. Sempre que, o ponto de encomenda dos bens é atingido desencadear-se-á o processo de reaprovisionamento.
4. Todos os movimentos de entrada, saída ou devolução dos bens armazenáveis serão objeto de registo no sistema informático. No caso da saída de bens de armazém, o registo deverá ser associado aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de *stocks*, constam da Norma de Controlo Interno.

### **Artigo 9.º - Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Participações**

O Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Candidaturas é o serviço responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários e outros, bem como pela prestação da informação financeira inerente à aprovação e execução das respetivas candidaturas.

## **CAPÍTULO III - RECEITA ORÇAMENTAL**

### **Artigo 10.º - Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e arrecadação da receita serão efetuadas com base nos regulamentos em vigor, especialmente no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Estremoz e no Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Estremoz.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços municipais deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos sujeitos passivos a apresentação dos documentos de identificação pessoal ou coletiva e o número de identificação fiscal.
4. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais, designadamente, Biblioteca Municipal, Museu Municipal, Museu Berardo, Piscinas Municipais, Posto de Turismo, Parque de Feiras e Teatro Bernardim Ribeiro, darão entrada no Setor de Tesouraria, no dia seguinte ao da cobrança e até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
5. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

## CAPÍTULO IV - DESPESA ORÇAMENTAL

### Artigo 11.º - Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no diploma SNC-AP e na Lei das Finanças Locais e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c. Emitido um número sequencial de compromisso válido que é refletido na requisição ou documento equivalente;
  - d. Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. Toda e qualquer alteração aos pressupostos no número anterior, designadamente, em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, carece de despacho do membro da Câmara Municipal competente para autorizar a realização da despesa.

### Artigo 12.º - Conferência e Registo da Despesa em Contratação Pública

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos diferentes setores em matéria de contratação pública, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis entre as quais, o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada, e nos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas pela Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovada pela Lei n.º 98/98, de 26 de agosto, na atual redação, e pela

Resolução nº 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 156, de 16 de agosto de 2011.

2. A despesa a realizar que consubstancie uma locação ou aquisição de bens móveis e/ou de serviços de valor  $\leq 5.000$  € deverá ser remetida para o Setor de Aprovisionamento, depois de ser devidamente justificada pelo setor requisitante com o preenchimento detalhado do documento interno denominado “Pedido de Aquisição de Bens e Serviços”.
3. A despesa a realizar que consubstancie uma locação ou aquisição de bens móveis e/ou de serviços de valor  $> 5.000$  € deverá ser remetida para a Unidade de Gestão de Compras e Stocks, depois de ser devidamente justificada pelo setor requisitante com o preenchimento detalhado do documento interno denominado “Pedido de Aquisição de Bens e Serviços – Termos de Referência”.
4. A despesa a realizar que consubstancie uma empreitada de obras públicas deverá ser comunicada para a Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais.
5. Cumprirá aos setores identificados nos números anteriores, após a receção dos documentos internos justificativos da despesa, tramitar e identificar os procedimentos pré-contratuais a adotar nos termos da legislação em vigor e diligenciar as respetivas aquisições ou obras.
6. No caso da celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços deverá ser solicitado a emissão de parecer prévio vinculativo nos termos regulamentados e respeitando o preceituado na Lei do Orçamento do Estado para o ano em causa relativamente a esta matéria.
7. Os serviços responsáveis pela tramitação dos procedimentos pré-contratuais garantem ainda a verificação do cumprimento do disposto no artigo 113º do Código dos Contratos Públicos sempre que aplicável.
8. O setor requisitante e o gestor do contrato ficarão responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato, recaindo sobre si a inteira responsabilidade de efetuar o controlo da receção dos bens e/ou da execução dos serviços e demais funções que lhe sejam aplicáveis nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

9. O disposto nos números anteriores é aplicável, com as necessárias adaptações, aos demais contratos a celebrar pelo Município de Estremoz cujos procedimentos pré-contratuais sejam sujeitos ao Código dos Contratos Públicos.

### **Artigo 13.º - Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais**

1. Atendendo ao disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização específica da Assembleia Municipal, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através da aprovação das Grandes Opções do Plano em que conste tal repartição, que tenham por objeto alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo Municipal até ao fim do ano orçamental ou se traduzam em despesas plurianuais decorrentes de contratos que, em cada um dos 3 (três) anos seguintes, não ultrapassem 99.759,59 €.
2. Fica igualmente autorizada a assunção de compromissos plurianuais nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2021 decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 (três) anos seguintes não ultrapassem os 99.759,59 € nos termos e para efeitos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
3. O órgão deliberativo delega na Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação no Presidente da Câmara a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública.

### **Artigo 14.º - Autorizações da Despesa**

1. Para efeitos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, o pagamento das faturas deverá ser efetuado tendo por base a maturidade das mesmas, salvo despacho, ordem de serviço ou deliberação, justificando a necessidade imperiosa e o interesse público do pagamento em data anterior.

2. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
- a. Vencimentos e salários;
  - b. Subsídio familiar - crianças e jovens;
  - c. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d. Avenças;
  - e. Encargos de empréstimos;
  - f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - g. Seguros;
  - h. Comunicações fixas e móveis e Internet;
  - i. Comissões multibanco e outras operações bancárias;
  - j. Portes de correio;
  - k. Portagens e pósticos;
  - l. Energia elétrica;
  - m. Gás e gasóleo de aquecimento;
  - n. Serviços de saúde (reembolsos e quotizações);
  - o. Publicações de avisos;
  - p. Encargos de cobrança e receitas;
  - q. Rendas;
  - r. Pagamentos contratualmente previstos quando os respetivos títulos para pagamento tenham sido emitidos de acordo com as regras e as disposições contratuais aplicáveis.
3. Consideram-se automaticamente autorizados os pagamentos às diversas entidades após deliberações em reunião de Câmara ou por despacho da entidade competente para autorizar qualquer outro encargo, designadamente:

- a. Atribuição de apoios/subsídios a entidades sem fins lucrativos e de utilidade pública;
  - b. Atribuição de subsídios escolares;
  - c. Atribuição de subsídios no âmbito dos Regulamentos de Apoio ao Associativismo;
  - d. Celebração de acordos ou protocolos.
4. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por via das Operações de Tesouraria.

## **CAPÍTULO V - ORÇAMENTO DO ESTADO**

### **Artigo 15.º - Orçamento do Estado**

1. As opções do orçamento municipal, no que atine à perceção de receitas providas anualmente do Orçamento Geral do Estado, encontram-se condicionadas às correspondentes transferências previstas no mesmo para o Município de Estremoz, bem como suas alterações.
2. As despesas constantes do orçamento municipal encontram-se condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas nos termos do número anterior, bem como, da efetiva perceção de receitas próprias.

## **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Artigo 16.º - Informação Financeira**

1. Mensalmente o Setor de Contabilidade, apresenta ao Presidente da Câmara Municipal uma informação composta de mapas sobre a execução orçamental, os fundos disponíveis e sobre a situação financeira do Município de Estremoz.
2. Trimestralmente, e em cumprimento com os pressupostos pela adesão ao contrato de empréstimo PAEL, o Executivo Municipal apresenta à Assembleia Municipal um relatório com a evolução das medidas propostas no PAF – Plano de Ajustamento Financeiro.

### **Artigo 17.º - Dúvidas sobre a Execução do Orçamento**

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira, sob proposta do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

### **Artigo 18.º - Vigência do Orçamento**

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental vigoram a partir da aprovação em Assembleia Municipal.



**ANEXOS**

**GRANDES  
OPÇÕES  
DO PLANO  
E ORÇAMENTO**

**2023**

## ANEXO I – ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	ENTIDADE CREDORA	MONTANTE		DIVIDA EM 31-12-2022 (Estimativa)	2023		
		Contratado	Utilizado		Amortização de capital	Juros	TOTAL
Concepção e construção de reservatório de água para abastecimento público a Estremoz	CGD	231 259,11	219 697,87	5 702,42	5 702,42	10,15	<b>5 712,57</b>
Parque de Feiras de Estremoz - 1ª Fase		418 503,33	371 686,57	9 647,40	9 647,40	17,19	<b>9 664,59</b>
Zona Industrial de Estremoz - 3ª Fase		333 615,41	163 675,10	4 249,88	4 249,88	7,36	<b>4 257,24</b>
Construção da Zona Industrial dos Arcos		661 571,00	661 571,00	32 179,02	32 179,02	162,80	<b>32 341,82</b>
Financiamento de projetos no âmbito do QREN		698 894,72	698 894,72	270 934,23	35 371,50	4 489,45	<b>39 860,95</b>
Financiamento de diversos investimentos municipais		535 773,46	535 773,46	239 237,40	27 216,34	8 367,04	<b>35 583,38</b>
Aquisição do prédio rústico "Olival do Cemitério" e edifício "Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte"		329 277,77	329 277,77	177 854,66	19 898,99	5 296,44	<b>25 195,43</b>
Financiamento de diversos investimentos - 2020		2 377 969,12	2 377 969,12	2 297 600,32	220 716,49	12 543,47	<b>233 259,96</b>
Diversos Investimentos	BPI	723 196,00	723 196,00	92 749,10	46 374,55	0,00	<b>46 374,55</b>
Pavilhão Multiusos		790 495,00	790 495,00	145 855,36	48 618,46	0,00	<b>48 618,46</b>
Realização de diversos investimentos		1 700 000,00	1 700 000,00	1 266 129,45	154 967,52	7 364,67	<b>162 332,19</b>
Plano de Apoio à Economia Local - PAEL	DGTF	2 710 733,08	2 710 733,08	781 401,17	195 350,30	19 535,40	<b>214 885,70</b>
<b>TOTAL</b>		<b>11 511 288,00</b>	<b>11 282 969,69</b>	<b>5 323 540,41</b>	<b>800 292,87</b>	<b>57 793,97</b>	<b>858 086,84</b>

## ANEXO II – MAPA DE AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS E MÉDIO E LONGO PRAZO

Empréstimos existentes à data de entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (artº 83º)

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	DÍVIDA EM 1 DE JANEIRO DE 2014	ANOS DE VIDA ÚTIL REMANESCENTE EM 1.1.2014	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
CGD - Concepção e construção de reservatório de água para abastecimento público a Estremoz	108 345,93	10	10 834,59
CGD - Parque de Feiras de Estremoz - 1ª Fase	183 300,51	10	18 330,05
CGD - Zona Industrial de Estremoz - 3ª Fase	80 747,82	10	8 074,78
CGD - Construção da Zona Industrial de Arcos	400 076,80	10	40 007,68
CGD - Financiamento de projetos no âmbito do QREN	558 653,03	17	32 861,94
CGD - Financiamento de diversos investimentos municipais	449 892,21	17	26 464,25
CGD - Aquisição do prédio rústico "Olival do Cemitério" e edifício "Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte"	329 277,77	17	19 369,28
BPI - Diversos Investimentos	502 383,56	11	45 671,23
BPI - Pavilhão Multiusos	580 668,06	12	48 389,01
DGTF - Plano de Apoio à Economia Local - PAEL	2 545 077,16	13	195 775,17
<b>Total (1)</b>	<b>5 738 422,85</b>		<b>445 777,98</b>

Empréstimos contraídos a partir de 1 de janeiro de 2014 (nº 4 do artº 40 da Lei nº 73/2013)

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	MONTANTE CONTRATADO/UTILIZADO	PRAZO	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
Banco BPI - Realização de diversos investimentos	1 700 000,00	12	141 666,67
CGD - Realização de diversos investimentos	2 377 969,12	12	198 164,09
<b>Total (2)</b>	<b>4 077 969,12</b>		<b>339 830,76</b>

Montante da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo para 2023 = (1)+(2) **785 608,74**

## ANEXO III – PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS NA DEFINIÇÃO DAS GOP'S E ORÇAMENTO

FREGUESIA	PROJETOS/INICIATIVAS	
	2023	Anos Seguintes
AMEIXIAL	Construção de uma ETAR em São Bento e em Santa Vitória;	
	Alargamento da rede de abastecimento de água na União de Freguesias e melhoramento da existente;	
	Alargamento da rede de esgotos na freguesia.	
ARCOS	Requalificação do edifício n.º 3 da Escola Básica e Parque Infantil	
	Remodelação de Sinalização Vertical e Horizontal	
	Recuperação da Praça 1.º de Maio até ao Largo 25 de Abril;	
	Recuperação do Polidesportivo, junto ao campo de futebol do SCA;	
	Resolução do arruamento no loteamento da Quinta das Pedras;	
	Intervenções na rede de abastecimento de água e saneamento.	
ESTREMOZ (Stª MARIA E Stº ANDRÉ)	Saneamento básico nos lugares da: - Fonte Cansada; - Frandina; - Mamporcão.	
ÉVORA MONTE	Construção do coletor de águas pluviais na Rua das Cabanas;	
	Recuperação dos muros de suporte da Rua da Carreira;	
	Pintura exterior do Edifício da Escola.	
	Construção da ETAR e coletor de saneamento do Centro Histórico, com eliminação da fossa séptica coletiva;	
	Requalificação do Largo da Cisterna Pública.	
GLÓRIA	Conclusão do alcatroamento do CM 1032, do Largo da Junta e da Urbanização frente ao	

	polidesportivo.	
<b>SÃO BENTO DO CORTIÇO E SANTO ESTÊVÃO</b>	Arranjo de bermas e construção de passeios: - Cemitério - Monte da Eira; - Rua Nova da Ladeira; - Pintura/Marcação do Polidesportivo.	-
	Reparação/Recuperação do moinho de vento, (Ex-libris da freguesia);	
	Construção de equipamento para a instalação de uma Caixa Multibanco.	
<b>SÃO DOMINGOS DE ANA LOURA</b>	Melhoramento da rede viária, nomeadamente:  - Estrada que liga a Venda do Ferrador a São Bento de Ana Loura;  - Estrada que liga a Venda do Ferrador EM508 (ETAR).	
	Execução de passeios e muro de suporte na Rua António Saraiva;	
<b>SÃO LOURENÇO DE MAMPORCÃO E SÃO BENTO DE ANA LOURA</b>	Alcatroamento da Estrada Municipal nº 54 (Monte de Santos até ao Monte das Janelas (S. Bento de Ana Loura);	
	Asfaltamento de pequenas extensões em S. Lourenço de Mamporcão.	
<b>VEIROS</b>	Pavimento Exterior da Escola;	
	Arranjo do espaço municipal do antigo posto de combustíveis e zonas adjacentes;	
	Pavimento da antiga Nacional 372, entre o IP2 e a Rua Nossa Senhora dos Remédios;	
	Loteamento da Tapada das Estacas.	

## ANEXO IV – MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS

### ✓ PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Entidade Participada		Capital Social	Participação no Final do Exercício	
Denominação	NIPC		Valor	%
<b>FAM - Fundo de Apoio Municipal</b>	513 319 182	417 857 175 €	376 303,50 €	0,09%

### ✓ PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Entidade Participada		Tipo Entidade	Contribuição
Denominação	NIPC		
<b>CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central</b>	509 364 390	Comunidade Intermunicipal	178.596,36 €
<b>ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses</b>	501 627 413	Associação de Municípios	4 930,80 €
<b>APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico</b>	502 131 047	Associação de Municípios de Fins Específicos	357,00 €
<b>CCVEstremoz - Associação Centro Ciência Viva de Estremoz</b>	504 374 400	Associação Sem Fins Lucrativos [sem utilidade pública]	500,00 €
<b>AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho</b>	508 038 430	Associação de Municípios de Fins Específicos	1 000,00 €

## TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano para 2023, compostas pelo Relatório, pelo Plano Plurianual de Investimentos 2023/2027 (10 páginas), pelo Plano das Atividades Mais Relevantes (8 páginas), pelo Orçamento Municipal (18 páginas), pelas Normas de Execução Orçamental e pelo Mapa de Pessoal 2023 foram aprovadas por \_\_\_\_\_, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

O Presidente

\_\_\_\_\_

Os Vereadores

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Estremoz para 2023 foram aprovados por \_\_\_\_\_, em sessão \_\_\_\_\_ da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

O Presidente

---

O 1.º Secretário

---

O 2.º Secretário

---

